DIRECTOR: SAMUEL DUARTE
GERENTE: CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official, Rua Duque de Caxias, João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLII | DOMINGO, 26 DE AGOSTO DE 1934 | NUMERO 188

EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO

ANTHENOR NAVARRO, 25 — O embaixador José Americo e o interventor Gratuliano Brito a-

companharam o interventor Carneiro de Mendonça, que acaba de regressar ao Ceará, conduzindo-o até a fronteira.

Depois o embaixador José Americo esteve, de passagem por Cajazeiras, indo ao palacio episcopal retribuir a visita que lhe fizera s. excia. revma. d. João da Matta.

Amanhã, o ex-ministro da Viação voltará a Cajazeiras, onde estão sendo organizadas grandes festas em homenagem a s. excia.

Entre outras partes consta do programma uma missa em acção de graças pela investidura do eminente parahybano na Embaixada junto ao Vaticano, recepção offerecida a s. excia. pelas classes productoras, no salão do "Cine-Theatro Moderno", visita aos estabelecimentos de ensino secundario, banquete e baile. (A União)

—

ANTHENOR NAVARRO, 25 — Em visita de cumprimentos ao embaixador José Americo acabam de chegar a este municipio os drs. Celso Mattos, Arnaldo Leite e Joaquim Mattos e familia Aprigio Sá, procedentes de Cajazeiras; dr. Janduhy Carneiro, Jayme Carneiro e dr. Joaquim Florencio de Alencar, vindos de Pombal.

Hontem, á noitinha, uma commissão de senhoritas, deste municipio, viajou a Pilões, aonde foi apresentar cumprimentos á embaixatriz d. Alice de Almeida, que as recebeu com a maxima distincção. (A União)

"Clube dos Diarios"

Obedecendo ao seu novo programma, o "Clube dos Diarios", pela sua directoria de mês, offerecerá hoje mais um sorvete-dansante aos seus associados e familias.

Festivaes que vêm alcançando absoluto successo, pelo seu caracter de animação e explendor, essas reuniões domingueiras do prestigioso centro recreativo pessoense já estão constituindo, por isso mesmo, um dos habitos de requintada elegancia da nossa sociedade, que a ellas sempre comparece pelos seus elementos de maior distincção.

Dessa maneira, só se póde mesmo esperar que o sorvete-dansante de hoje dos "Diarios" decorra como os anteriores, com o maximo brilhantismo e a mais significativa concorrencia.

Prefeito Borja Peregrino

Regressou ante-hontem a esta capital o nosso distinguido amigo sr. J. Borja Peregrino, prefeito municipal desta capital e figura das mais prestigiosas da politica parahybana.

S. s., que havia seguido a Fortaleza em companhia do embaixador José Americo, viajou de automovel chegando a João Pessôa á noite.

Anniversariou ante-hontem o major Alfredo Bamberg

Transcorreu ante-hontem o anniversario natalicio do illustre major Alfredo Bamberg, digno commandante do 22.º B. C., aquartellado nesta capital.

O anniversariante official culto e disciplinado, desfructa vasto circulo de relações de amizade em nossa sociedade a cujo apreço se impôz pela linha de cavalheiro de fino trato e qualidades moraes que todos lhe reconhecem, recebeu numerosos cumprimentos pelo grato evento.

A officialidade da guarnição federal e elementos destacados da sociedade pessoense foram recepcionados na residencia do distinguido militar, onde foi improvisada uma elegante reunião, que decorreu num ambente de alta distincção e captivante cordialidade.

Como transcorreu o Dia do Soldado, nesta capital

Foi commemorada condignamente, nesta capital, a data de hontem, festejada em todo o paiz como o

DIA DO SOLDADO.

Pela manhã, após o hasteamento da bandeira no quartel de Cruz das Armas, séde da guarnição federal do Estado, realizou-se um imponente desfile militar, que percorreu as principaes ruas da cidade.

Tomaram parte no mesmo desfile tropas do 22º B. C. e da 7.ª Bateria de Montanha, obedecendo ao commando geral do illustre capitão Costa Palmeira.

A' tarde, em continuação ao programma das commemorações, effectuou-se uma competição esportiva, da qual participaram elementos do 22º B. C. e da Bateria.

Em seguida, foi iniciado um animado sarau dansante, no "Casino dos Sargentos" das duas corporações, decorrendo em meio do maior enthusiasmo e animação.

A essa festa compareceram numerosos convidados, além dos commandantes e officialidade das referidas unidades, representantes das autoridades civis e varios inferiores da Força Publica.

Tocou durante as dansas, a magnifica "jazz-band" do 22º B. C.

Projecto de reforma do Codigo Eleitoral

RIO, 25 — (Nacional) — Reuniu-se hontem, á tarde, a commissão eleitoral da Camara, tendo o sr. Sampaio Doria, secretario do ministro da Justiça, apresentado um ante-projecto de reforma do Codigo Eleitoral. (A União).

A PARAHYBA NUM SURTO ALVIÇAREIRO DE PROSPERIDADE

Ouvindo o seu interventor, dr. Gratuliano Brito

Do periodo aureo da gestão João Pessôa até agora — Anthenor Navarro, o propugnador da causa educacional — Nada de politica... — Deslumbrando-nos, ante a exposição dos melhoramentos em todos os ramos administrativos

(DA "GAZETA DE NOTICIAS", DE FORTALEZA)

O nosso correspondente especial ouviu, ainda em viagem, o interventor parahybano, dr. Gratuliano Brito, que faz parte da comitiva do embaixador José Americo.

S. s. attendeu-nos gentilmente, sendo as nossas primeiras perguntas, sobre a situação financeira do seu Estado, respondidas da seguinte maneira: o Estado da Parahyba, como já não é segredo para ninguem, teve um

Interventor GRATULIANO BRITO

periodo aureo no governo João Pessôa, quando accusou um grande saldo orçamentario. Em seguida vieram consecutivamente a revolução e a secca de 1932, impellindo o thesouro estadual a despesas extraordinarias e imprevistas, e, consequentemente, a contrahir uma divida, até aquelle anno, superior a quatro mil contos. De então para cá, mercê das amortizações verificadas, essa divida decresceu de mais de dois mil contos.

E á nossa pergunta se se tratava de divida externa ou interna, esclareceu o illustre entrevistado:

A Parahyba jamais soube o que é divida externa. Trata-se, assim, de uma obrigação puramente territorial, interna, e assim mesmo já estaria liquidada, se não fôra preciso concluir varias obras publicas que se achavam em andamento.

Ainda este anno, porém, será resolvida, com o producto da grande arrecadação proveniente da safra, calculada, só no que concerne ao algodão, em trinta e cinco milhões de quilos.

A esta altura, quizemos saber em quanto montava, este anno, o orçamento do Estado da Parahyba. Respondeu-nos s. s. que em quatorze mil e quinhentos contos.

Como se vê, relativamente a assumptos administrativos, estavamos sendo felizes com o interventor Gratuliano Brito, pois s. s. nos attendia promptamente e, ás vezes, respondendo-nos uma pergunta, dava-nos ensanchas a outras mais.

Entretanto a bisbilhotice jornalistica não se contentava e, nesses tempos de movimento eleitoral, de agitação politica, procurámos auscultar, a respeito, o pensamento official da Parahyba.

O dr. Gratuliano Brito todavia, neste particular, nada nos quiz adiantar. Declarou-nos que não lhe interessa a politica. Nem mesmo está ao par das candidaturas do seu Estado ás futuras Assembléas. Insistimos um pouco e s. s. num gesto expressivo, batendo com os dedos nas taboas do beliche, disse-nos: falar em politica par mim, é o mesmo que estar falando com essa taboa!

E foi desconversando, para em seguida, conceder-nos suas impressões sobre o movimento educacional na Parahyba. De accordo com as exigencias do novo estatuto basico do paiz, o seu estado applica vinte por cento da receita com a instrucção publica. Depois da revolução de 1930 foi iniciada a construcção de vinte e um Grupo Escolares, frizando s. s. que o seu antecessor, o mallogrado parahybano dr. Anthenor Navarro, grande propugnador que foi da causa educacional, concluiu seis desses estabelecimentos, seguindo-se o acabamento de mais sete na nova gestão. Quanto aos restantes, não demora que sejam igualmente concluidos, dependendo apenas da arrecadação. Alguns ficarão promptos ainda este anno, assegurou-nos, não podendo todavia estimar quantos.

A despesa total com a instrucção publica attinge a cerca de dois mil e quinhentos contos, sendo o ensino mantido pelo Estado, com a contribuição de quinze por cento das receitas dos municipios. Alguns destes, no pagamento dessa contribuição, chegaram a se atrazar em virtude de secca, mas essa situação já se está normalizando. Isso não é de estranhar, adiantou-nos, porque houve communas do interior que ficaram completamente deshabitadas.

— E no que se refere á conservação das estradas de rodagem?

Os municipios tambem contribuem para ella?

— Não. A conservação das rodovias está exclusivamente a cargo do Estado, que para isso arrecada a taxa de viação á razão de cem réis por cada litro de gasolina importada, duzentos réis por cada quilo de accessorios e litro de oleo. A producção dessa taxa é rigorosamente applicada na conservação das estradas, repetiu o dr. Gratuliano Brito, estando esse serviço a cargo da Repartição de Obras Publicas.

— E as estradas recentemente cons-

DR. SALVIANO LEITE

Regressou, hontem, do interior do Estado, o dr. Salviano Leite, digno director da Segurança Publica da Parahyba.

A viagem que o illustre conterraneo acaba de realizar, prende-se a negocios do importante departamento que dirige, uma vez que s. s. procura examinar "in loco" como estão sendo cumpridas por parte das autoridades do interior, as ordens emanadas da Repartição Central.

O dr. Salviano Leite viajou de automovel, tendo chegado á tarde de hontem a esta capital.

EDIÇÃO DE HOJE
16 paginas

HOMENAGEADOS O PRESIDENTE DA REPUBLICA E O MINISTRO DA GUERRA

RIO, 25 (Nacional) — A officialidade dos serviços administrativos do Exercito prestou hontem ao presidente da Republica e ao ministro da Guerra uma homenagem muito expressiva.

Constou a mesma de um churrasco offerecido ao presidente Getulio Vargas e ao general Góes Monteiro, na praia Mattoso, na Ilha do Governador.

O transporte para aquelle local foi feito em lanchas do Serviço Central de Transportes do Exercito, que se acha actualmente sob a chefia do coronel Serôa da Motta.

Pouco depois das 11 horas embarcava o presidente Getulio Vargas na lancha "Guanabara", no caes da Intendencia da Guerra, em São Christovam. Acompanharam s. excia. o ministro da Guerra, general Góes Monteiro e os generaes Pantaleão Pessôa e Felippe Xavier de Barros, este director da Intendencia de Guerra e o coronel Serôa da Motta e ajudantes de ordens.

Nas demais lanchas seguiram os officiaes e suas familias.

A praia do Mattoso, que pertence ao Ministerio da Guerra e está sob a jurisdição do Serviço

Central de Transportes do Exercito é extraordinariamente pitoresca. O coronel Serôa da Motta, chefe daquelle serviço, tem-lhe dedicado os maiores cuidados, introduzindo-lhe melhoramentos notaveis, fazendo de um local até então insalubre um ponto de recreio aprazivel. (A União)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessôa, 25 de agosto de 1934 — Serviço para o dia 26 (domingo).

Dia á Força, 2.º tenente Renovato Junior.

Ronda á Guarnição, sgt.-ajud. Isac Lordão.

Adjuncto de dia, 3.º sgt. José Severino.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Feliciano Cabral e cabo José Carlos.

Guarda do Quartel, cabo Antonio Isidro.

Dia á Enfermaria, cabo Manuel Rodrigues.

Patrulha da cidade, cabo Francisco Braz.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Aprigio Isidro.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Elizeu Caetano.

Dia ao Telephone, soldado José Ferreira 5.º.

Boletim numero 237 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Reunião de Conselho: — Reuniu-se hontem o Conselho de Administração desta Força para as tomadas de contas do mez de julho findo, sob a presidencia deste commando e com o comparecimento dos demais membros, tendo o sr. 1.º ten. cont. pagador José Gadêlha de Mello, apresentado o balancete da receita e despesa occorridas de 1.º a 31 do citado mez, com a seguinte demonstração:

Saldo de junho	422$600
Receita de julho	537$100
Soma	959$700
Despesa de julho	604$400
Saldo para agosto	355$300

II — Entrega de importancia: — O sr. 2.º ten. ajud. int. Firmiano Cavalcante de Figueirêdo, entregou, nesta data, ao sr. 1.º ten. cont. pagador, a quantia de 53$333, producto do terço do contracto de 160$000, da musica desta Força com os estudantes, na festa das Neves.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, em 25 de agosto de 1934 — Serviço para o dia 26 (domingo) — Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n. 8.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 34.

Rondantes, guardas-fiscaes Dacio e Geraldo; guardas de 1.ª classe n. 2 e 4.

Guarda do Quartel, guardas ns. 104 — 109 e 107.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 e 24.

Policiamento da capital, guardas ns. 15 — 9 — 12 — 37 — 98 — 49 — 95 — 101 — 97 — 36 — 10 — 54 — 74 — 66 — 99 — 85 — 21 — 114 — 44 — 91 — 23 — 48 — 117 — 71 — 26 — 45 — 17 — 78 — 64 — 28 — 69 — 20 — 103 — 24 — 19 e 62.

Signalização do trafego publico, guardas ns. 83 — 75 — 63 — 80 — 120 — 14 — 108 — 96 — 89 — 58 — 16 — 60 — 76 — 46 — 50 — 106 — 68 — 92 — 92 — 39 — 73 e 72.

—

Serviço para o dia 27 (segunda-feira) Uniforme 2. (kaki)

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 6.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 2.ª classe n. 31.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 34.

Rondantes, guardas-fiscaes F. Correia e Aristides; guardas de 1.ª classe ns. 3 e 7.

Guarda do Quartel, guardas ns. 104 — 109 e 107.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 103 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 37 — 98 — 49 — 95 — 101 — 97 — 36 — 10 — 54 — 74 — 66 — 99 — 85 — 21 — 62 — 62 — 44 — 91 — 23 — 117 — 71 — 48 — 26 — 45 — 17 — 78 — 64 — 28 — 69 — 15 — 9 — 12 — 24 — 20 — 103 — 19 e 114.

Signalização do trafego publico, guardas ns. 80 — 120 — 14 — 108 — 96 — 89 — 58 — 16 — 60 — 76 — 46 — 50 — 106 — 68 — 92 — 39 — 73 — 72 — 83 — 75 e 63.

Boletim n. 193.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Concurso — Commissão examinadora: — Nomeio os srs. sub-inspector Francisco Ferreira de Oliveira e o encarregado da S|P., João Maciel dos Santos, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame dos candidatos inscriptos para o concurso de 3.ª classe a realizar-se nesta corporação, segunda-feira proxima, ás 9 horas.

II — Multa paga: — O sr. encarregado da S|V., em parte de hoje, communicou haver o sr. Luciano Zepherino pago a quantia de 10$000, da multa que lhe fôra imposta, por infracção do art. 352 do R|T|P.

III — Justificação de multa: — Justificou-se da multa que lhe fôra imposta por infracção do art. 474, do R|T|P., o sr. Edson de Mello.

IV — Petições despachadas: — De Everardo Barros Amorim, José Gomes da Silva e João Soares, requerendo para prestarem exame de **chauffeur** profissional. — Como pede.

De Arthur Correia de Britto, Ovidio Dé de Carvalho, João Marques de Almeida, Francisco Andrade de Araújo, José Correia de Mello Primo e Elysio Gomes da Cunha, **chauffeurs** profissionaes pelas Prefeituras do interior do Estado, requerendo transferencia de suas cartas para esta Inspectoria. — Egual despacho.

V — Carros multados: — Esta Inspectoria convida os proprietarios e conductores dos carros abaixo, a comparecer á S|V., a fim de pagarem as multas que lhes foram impostas por infracção do R|T|P.: Districto 18|Pb. 68, 424, 829, 18-0 e 130; districto P|E. 3.367.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major inspector geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 25

Petições:

De Antonio Bento Fernandes. — Em face das informações, indeferido.

—

A Directoria de Expediente e Fazenda da Prefeitura convida a comparecer ao seu expediente, as seguintes pessôas:

Francisco Bezerra, Pedro Ivo de Paiva, Antonio Lucena, João Miguel de Mendonça, Antonio Mendes Ribeiro, Emilia Neiva, Maria Rosa Ribeiro, Clelia de Pace, Mauel de Oliveira, Francisco Martins de Oliveira.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 25 de agosto de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C|Movimento	113:485$500				113:485$500
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	75:344$350				75:344$350
Banco Central — C|Movimento	3:799$891				3:799$891
	192:629$741				192:629$741

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de agosto de 1934.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. **MOACYR DE M. GOMES**, escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 25 do corrente do corrente mês

REC EITA

Saldo do dia 24 do corrente		41:129$691
Imprensa Official — Renda dos dias 21 a 31 do mês findo	2:845$300	
Cobrança da divida activa	62$500	2:907$800
		44:037$491

DES PESA

Rep. de O. Publicas — Folha de operarios	9:075$800	
Juizo de Direito da 1.ª Vara — Adeantamento n|data	30$000	
Instituto Serico — Folha de operarios	964$500	
Samuel de Britto — P|conta de sua empreitada	2:003$900	
Alfredo da Silva — Conta de material para diversas repartições	1:370$500	
Souza Campos — Idem, idem	2:686$400	16:131$100
Saldo para o dia 27 do corrente		27:906$391
		44:037$491

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 25 de agosto de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Moacyr de M. Gomes, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1934

Saldo do dia 24	8:872$660	
Receita do dia 25	4:111$000	12:983$660
Despesa do dia 25		6:878$550
Saldo do dia 25		6:105$110
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:896$200	
Em cofre	4:122$910	6:105$110

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 25 de agosto de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro-interino.

---

truidas pela Inspectoria, já foram entregues ao governo do Estado?

— Não, visto se acharem ainda pendentes de conclusão. Mesmo depois desta, á Inspectoria caberá por determinado tempo a conservação dessas estradas, até ficarem consolidadas.

Assumpto que na nossa entrevista especialmente focalizou o dr. Gratuliano Brito foi o referente ao porto de Cabedello. Iniciadas pelo seu antecessor, as obras portuarias de Cabedello estão quasi terminadas, constituindo um caes acostavel, com quatrocentos e trinta metros de comprimento, preenchendo perfeitamente as necessidades do Estado. Será apparelhado com guindastes, pontes rolantes e dois armazens. Custará, afinal, quasi dez mil contos, importancia adquirida com o producto da taxa de dois por cento ouro.

De accordo com o contracto com o governo federal, o Estado explorará o porto durante cincoenta annos, passando á União, em lugar da taxa de dois por cento ouro, a arrecadar dez por cento sobre a importação estrangeira, cujo producto equivalerá approximadamente ao daquella taxa e se destinará aos melhoramentos porventura necessarios, como ampliação, etc.

No correr da animada palestra, adiantou-nos o interventor parahybano que o Estado havia contrahido um emprestimo de seis mil contos, com o Banco do Brasil, vencivel em dez annos, a juros de sete por cento, para trabalhos extraordinarios, taes como serviços electricos da capital, a começar por uma usina central já em installação, destinada a fornecer energia para luz e força; construcção de uma escola de Agronomia em Areias; fundação de uma Caixa Central de Credito Agricola, que, com muito exito, já vem financiando directamente a pequena lavoura e, indirectamente, por meio de caixas ruraes, difundidas pelo interior do Estado; estudos do abastecimento dagua e esgoto de Campina Grande; e, por fim, aproveitamento das aguas termaes de Brejo das Freiras, serviço este infelizmente retardado por motivos independentes da vontade do governo.

— E a amortização desse emprestimo?

— E' feita em prestações semestraes, inclusive juros, constando do orçamento, achando-se os pagamentos respectivos rigorosamente em dia.

Sahimos de assumpto a outro, enchendo os claros dos nossos conhecimentos sobre a obra administrativa parahybana com as informações precisas do dr. Gratuliano Brito.

No que se refere, por exemplo, á agricultura, particularmente á defesa do algodão, soubemos que esta é processada em cooperação com o governo federal, além de trabalhos exclusivamente a cargo do Estado. Director da Agricultura no Estado, o agronomo Pimentel Gomes vem prestando optimos serviços, só tendo motivos para rejubilar-se com a escolha feita pelo seu governo.

A cultura do fumo é controlada pelo Estado, que offerece assistencia technica ao seu cultivador desde o plantio até a industria, mantendo um serviço especial de classificação. Ha quarenta estufas funccionando, tendo o governo, por outro lado, patrocinado a fundação da Cooperativa dos Plantadores do Fumo.

Da mesma forma, quanto á cultura do bicho da sêda, igualmente amparada pelo poder publico, notando-se a proposito, o "Instituto Serico", que mantem a Escola de Sericultares, cujos diplomas são validos apenas no territorio parahybano.

Cooperando [illegible] governo do Estado installou uma estação de fructicultura tropical, dirigida por um technico do Ministerio da Agricultura.

Deslumbrava-nos a exposição do dr. Gratuliano Brito sobre o adiantamento administrativo da Parahyba.

Havia mais a enumerar, entretanto, a saber: a construcção do edificio destinado á Recebedoria de Rendas e o "Centro Agricola", com capacidade para alojar duzentos e quarenta menores delinquentes e abandonados, melhoramentos que estão sendo levados a effeito com os recursos normaes da administração, devendo custar o primeiro quantia superior a quatrocentos contos, e o segundo quinhentos contos, dentro de mais de um periodo orçamentario.

Como se vê, foi bastante substanciosa a entrevista com o dr. Gratuliano Brito, o que tanto mais nos satisfaz, e, de certo, aos nossos leitores, quanto vem por em relevo o elevado descortino de um administrador, e a excellente situação do visinho Estado.

ACÇÕES OU QUOTAS PARTES DE BANCOS LUZZATIS

A previdencia tem sido até hoje uma grande virtude: conquistando uma posição de superioridade dentre as multiplas providencias tomadas pela sabedoria.

A idéa de preparar uma economia para a familia não deixa de passar pela imaginação, na maioria dos homens, no entanto, a prorogação **sine die** tem colhido lares sem conta deixando-os mergulhados na mais dolorosa e afflictiva situação de penuria.

Conseguir fazer um seguro de vida não deixa de preoccupar os homens precavidos mas, a possibilidade de continuar a pagar as anuidades annuvia-lhes o cerebro e dahi o consequente adiantamento prejudicial aos interesses dos que lhes são caros.

Aconselhar a não fazer um seguro de vida não poderá deixar de constituir um mal desde que a intenção de fazel-o é exclusivamente para garantir uns dias de relativa paz á familia e não para attender a impertinencia do agente (santo Deus).

A tomada de acções em emprêsas ou Bancos como ser coisa de immediata liquidação ou de determinado e curto prazo para liquidação não deve deixar de impressionar bem pela facilidade com que se prepara uma economia sem risco de caducar nem perder as importancias pagas.

Conhecemos, entre nós, quem possuindo, pouco mais da roupa já bem surrada que usa (porque não tem uma collocação publica) já haver economisado bôa porção de vintens na acquisição de acções sem que fizesse num pé de meia numa conta corrente de Bancos. A razão dessa previdencia é explicada pelo financista que allega as acções não serem de facil retirada, como o dinheiro, por meio de cheque.

Em verdade, tem o melhor conceito tal previdencia porque eu não possuindo um seguro de vida por falta de rendas certas para corresponder ás obrigações exigidas, durante toda a minha existencia fico com a subscripção de acções ou quotas partes dos Bancos.

Em tempo, convém fixar ao leitor que essas quotas partes não têm sido só do Banco que dirijo, mas de diversos outros.

Quanto valem á familia essas acções, poderão informar as viúvas a quem temos pago capital e juros de acções subscriptas por seus esposos.

Ha poucos dias fallecia nesta capital um dos nossos dignos accionistas, cuja esposa ficara sem montepio, sem seguro e sem nenhum recurso economico, mas, seu esposo tivera o cuidado de tomar umas acções do Banco Central, com o proposito unico de deixal-as para sua extremecida esposa.

Sabedora que era a viúva dessa economia, mas na supposição de que para negocial-as teria de offerecer grande aggio procurou um amigo de seu honrado marido a quem autorizou fazer todo e qualquer abatimento na transferencia.

Entendendo-se comnosco o emissario, a proposito, ouviu com verdadeira surprêsa: Diga á viúva que as acções por seu esposo subscriptas na importancia de um conto e tanto lhe pertencem, inclusive dividendo!...

Dias após recebia a beneficiada toda a importancia!...

Dahi aconselharmos a acquisição de acções ou quotas partes.

João Pessôa, 23 — 8 — 34.

Joaquim Cavalcanti

Directoria de Abastecimento

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 25 de agosto de 1934:

Por kilogramo:		
Carne de boi		1$600
Idem de caprino		2$000
Idem de suino		2$000
Idem de carneiro	2$500	2$800
Idem de sol	2$200	2$500
Idem de xarque	2$200	2$400
Idem suino, sal presa		2$300
Toucinho	2$000	2$200
Banha	2$400	2$600
Bacalhau		2$600
Batata ingleza		$500
Inhame		$300
Queijo de coalho		4$000
Idem de manteiga		5$000
Assucar crystal		1$200
Idem triturado		1$000
Idem refinado de 1.ª		1$200
Idem refinado de 2.ª		$800
Idem bruto		$600
Arroz		1$200
Café em grãos		2$000
Por cuia:		
Feijão mulatinho		3$000
Idem preto		1$500
Idem macassar		1$800
Fava		2$800
Farinha		1$000
Milho		1$000
Batata dôce		$700
Por cento:		
Côcos sêccos		28$000
Laranjas		5$000
Por unidade:		
Abacaxis		1$200

Não deixe de lêr hoje o annuncio da A PROMOTORA NA PAGINA...

Desarranjou-se a cadeira na electrocução de um condemnado

NOVA YORK, 25 — Durante a electrocução de um homem de côr em Kentucky, deu-se na cadeira um desarranjo quando se procedia a segunda descarga.

Como os medicos declarassem que o condemnado ainda vivia, teve-se de reparar ás pressas o apparelho, antes de dar a terceira descarga, que foi mortal. (A União).

ROTARY CLUB DE JOÃO PESSÔA

Na sua reunião de hontem, no "Parahbyba - Hotel", estiveram presentes os socios Matheus de Oliveira, Dorgival Mororó, Estevam Gerson, Borja Peregrino, Miguel Reis, Josa Magalhães, Waldemar Leite, Nerva Grangeiro, João Vasconcellos, Pedro Baptista, Oscar de Castro, J. Prazeres Coêlho.

Aberta a sessão com a saudação ao Pavilhão Nacional, o secretario passou a lêr o expediente.

O sr. Waldemar Leite communica ao Rotary a nomeação do companheiro João Mauricio para a Directoria das Plantas Texteis.

Põe em relêvo os seus valiosos serviços á Repartição do Algodão e, para elle, solicita do Rotary um voto collectivo de congratulações. Em seguida o sr. Borja Peregrino usa da palavra e faz historico suscinto da excursão do Embaixador José Americo ao Ceará.

Salienta, com muito jubilo, a maneira captivante com que os rotaryanos de Fortaleza receberam e trataram os seus companheiros de "João Pessôa" que faziam parte da comitiva.

Solicitos, os procuravam a todo momento, desejosos de prestarem-lhe obsequios. Notou que em Fortaleza o rotarismo se tem desenvolvido extraordinariamente. Os rotarianos, alli, são numerosos, interessados e trabalhadores. O sr. Matheus de Oliveira tece elogios á hospitalidade cearense e se confessa surpreso com a acção rotaria de Fortaleza que em pouco tempo muito se tem desenvolvido.

O dr. Oscar de Castro pediu ao presidente para que informasse ao Rotary Club, após um entendimento com a Sociedade de Proteção e Defesa Contra a Lepra, das actividades daquella Sociedade que, visando uma obra de alcance social, é merecedora de tódo carinho e digna do estimulo de todos os rotarianos. Por ultimo, usou da palavra o sr. Prazeres Coêlho que leu um execellente trabalho de sua auctoria sobre o "Jogo de Azar" no qual mostrou com côres bem vivas, o cortejo de males decorrentes de tão funestos vicio. Depois de fazer comentarios judiciosos sobre todos as variedades de jogo, desde o jogo do bicho até o jogo de cartas, terminou pedindo aos companheiros para que todos se unissem numa campanha systematica contra o jogo.

Associação de Professores Catholicos

Reune, hoje, em sessão ordinaria, a "Apecê" conterranea na séde da União de Moços Catholicos, ás 14 horas.

A profesosra Ascenção Cunha lerá um trabalho pedagogico de grande interesse. Pede-se o comparecimento.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Aurea Maria de Oliveira, filha adoptiva do sr. Manuel Pacheco do Aragão, funccionario da Imprensa Official.

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Zenobio, filho do sr. Antonio Cunha Lima, residente em Brejo do Cruz.

— O menino Isio, filho do sr. Jayme Cabral, residente em Areia.

— O menino Roberto, filho do sr. Antonio L. Baptista, residente em Pirpirituba.

Dr. Damasquino Maciel: — Deflue, na data de hoje, o anniversario natalicio do sr. dr. Damasquino Maciel, clinico nesta capital.

Largamente relacionado na sociedade pessoense receberá, o natalicíante, pela grata ephemeride, muitos parabens de pessôas de suas relações de amizade.

— A senhorita Isaura de Albuquerque, auxiliar do consultorio do dr. Seixas Maia, clinico nesta capital.

— Faz annos hoje a pequena Lourinalia Dias de Freitas, filha do sr. Lourival Vicente de Freitas, negociante nesta capital.

— A senhorita Neuza Pinto Villarim, filha do sr. Mariano Villarim, funccionario da Prefeitura desta capital.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

A senhorita Rosette Pedrosa Ferreira, filha do sr. Eduardo Ferreira, residente em Caraúbas, S. João do Cariry.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Vicente Nunes Correia, residente em Prata, do municipio de Alagôa do Monteiro.

— A menina Maria da Penha, filha do nosso confrade de imprensa José Leal, redactor desta folha.

— A menina Maria do Soccorro, filha do sr. José Domingos da Fonsêca, linotypista desta folha.

Dr. José Maciel: — Regista-se amanhã a data natalicia do sr. dr. José Maciel, antigo collaborador desta folha e reputado clinico conterraneo, e politico de destacada actuação nesta capital, onde faz parte do directorio do Partido Progressista.

S. s., que frue de arraigadas sympathias no seio da sociedade de João Pessôa, será, pelo grato acontecimento, muito cumprimentado.

— A senhorita M. Rosa Franca, alumna do Collegio de N. S. das Neves e filha do nosso amigo sr. Franca Filho, thesoureiro do Thesouro do Estado.

NASCIMENTOS:

Nasceu hontem nesta capital o menino Carlos Farel, filho do casal d. Ila Almeida Vianna — Farel Vianna.

— Em Serraria nasceu no dia 15 do corrente o menino José Newton, filho do casal d. Maria do Carmo Barbosa — Severino Elias Barbosa, residente naquella villa.

— Chama-se Walmor a creança do sexo masculino filha do casal d. Maria do Carmo Galvão — Alcebiades Cunha, nascido no dia 6 do corrente, em Campina Grande.

VISITANTES:

Em companhia do nosso amigo sr. Miguel de Almeida esteve em visita á redacção desta folha o revmo. padre Luiz Santiago, vigario de Picuhy, presentemente nesta capital.

AGRADECIMENTOS:

Afim de agradecer o registo do seu anniversario natalicio, publicado por esta folha, esteve em nossa redacção a professora Flora Soares.

— O sr. Affonso de Souza Gama enviou-nos um cartão agradecendo a noticia do fallecimento de um seu irmão publicada em uma das edições passadas desta folha.

NOTICIARIO

Movimento de hospedes nos hoteis e pensões desta capital, durante a semana de 18 a 25 do corrente:

Parahyba-Hotel:

Lamartine Duarte, Afonsa Accioly, Frederico Accioly, João Marques de Almeida, Simplicio Lucena, Albino J. Oliveira, Francisco Vieira da Rocha, Giovani Gagliano, dr. João Delma e esposa, Caetano P. Senelle, Esteves Doval Duarte, João Revel, Kurt Weise, Ervim Burkle, Antonio Reus da Cruz, Ricardo Gurgel, David Galvão Filho, Joaquim Saldanha, Robert Smith e esposa, dr. João Bertozzi e esposa, E. N. Veiga, Erico Maia Amorim.

Hotel Globo:

Emygdio Cavalcante, Abelardo Fonseca, J. Ferreira Tejo, Dacy Nogueira, Alfredo Bandeira da Costa, Guilherme Gross, Charles Hass, Antonio De cusale, Edgard Coder, Francisco Machado, L. F. Clerot e familia, Cicero Maracajá, Agenor da Gama Lobo, dr. João Francisco da Costa, Arthur Alcides, Joaquim Azevedo, Demosthenes da Costa Lima, José Vandoy, A. Ferreira Santos e Mauricio Benamar e familia.

—

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 25 de agosto de 1934

12.400	— São Paulo ..	200:000$000
6.333	— Rio	100:000$000
3.796	— Pitangui	20:000$000
6.533	— Pelotas	10:000$000
33.788	— Rio	5:000$000

—

Convida-se a comparecerem á Directoria de Obras, na Prefeitura, os srs. Luiz de França Rodrigues e José Augusto Sebadelha.

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Balbina Laureano, B. Parruan; Minérita, Zulmira Vianna Vidal, Negreiros, 49.

VITRINE

Registra-se actualmente um surto animador no theatro nacional, operado mercê do apparecimento de certo numero de peças de merecimento e de alguns valores novos na scena brasileira.

O acontecimento mais sgnificativo desse renascimento, póde-se dizer, foi o successo sem par da comedia com que se inaugurou o "Rival", do Rio, permanecendo no cartaz mais de três mêses.

E tratava-se de um original brasileiro interpretado por artistas brasileiros, estrellados pela grande Dulcina Moraes, incontestavelmente a maior revelação do nosso theatro, nestes ultimos annos.

Significa esse acontecimento um desmentido á affirmação dos pessimistas de que o theatro brasileiro não existia em virtude da nossa incapacidade para comprehender e estimar a arte, numa das suas mais nobres e mais requintadas modalidades.

O brasileiro ama o theatro e está sempre prompto a prestigiar todas as iniciativas honestas feitas com o intuito de elevál-o e engrandecel-o.

O acolhimento que o publico dos Estados dispensa ás "troupes" em "tournées" é uma prova frisante.

Presentemente estamos vendo se realizar temporadas theatraes em quasi todos os Estados do norte, parece que só a Parahyba não hospeda nesse momento um conjuncto de artistas.

Os successos que essas companhias dos varios generos vêm colhendo nas suas peregrinações, certamente as animarão a vir aos palcos parahybanos, mas não seria mal que os empresarios das nossas casas de diversões procurassem attrahil-as á João Pessôa, convencendo-se de que prestariam, com isso, um importante serviço á nossa cultura, contribuindo para conhecermos as producções e os trabalhos de figuras applaudidas nas letras e nas artes nacionaes.

Agricio Silvestre

Troca de tiros na avenida Beaurepaire Rohan

Feridos um soldados do 22.° B. C. e um menino

Occorreu hotem ás 16 horas uma lamentavel scena de sangue que teve por theatro uma das mais concorridas arterias desta capital e da qual resultou sair ferido, com certa gravidade, um joven soldado do 22.° B. C. e uma creança empregada num dos estabelecimentos commerciaes desta praça.

O facto deu-se da seguinte maneira, segundo informações que colhemos no local:

O soldado Rivaldo Coutinho de Sá Barretto, pertencente ao 22.° B. C., discutia com um engraxate, em frente ao mercado Beaurepaire Rohan, quando o agente de policia Manuel Borges o aconselha a dar finda a mesma, no que foi desobedecido, provocando essa circunstancia a intervenção do guarda civico n.° 96, de ponto naquella rua.

Irritado, o joven militar repelliu á intervenção do mantenedor da ordem, travando-se forte discussão entre ambos do que resultou troca de tiros sahindo o soldado Rivaldo ferido na cabeça e tendo uma das balas alcançado o menor Waldemar Alves dos Anjos, empregado da Camisaria "Condor", que casualmente passava por alli.

Os feridos receberam os socorros ministrados pela Assistencia Municipal, em cuja ambulancia fôram transportados ao "Hospital Prompto Soccorro" onde se realizou a intervenção cirurgica e se encontra internados.

O ferimento do soldado, apezar da gravidade do mesmo, não deixa prever consequencias funestas, o mesmo não acontecendo ao menor, cujo estado é desesperador.

Ao local da occorrencia compareceu o tenente Motta Silveira, respondendo pela delegacia de Policia da capital, o qual tomou as providencias necessarias, abrindo, em seguida, o devido inquerito, no qual já depuzeram varias pessôas.

ASSOCIAÇÕES

Centro dos Academicos de Direito da Parahyba: — A fim de tratar assumpto da maxima importancia, reune, hoje, ás 15 horas, no Instituto da Ordem dos Advogados, o Centro Academico de Direito.

O presidente, encarece o comparecimento de todos os associados presentes nesta capital.

—

Syndicato de Trabalhadores em Padaria e Connexo de João Pessôa: — O presidente desse Syndicato, sr. João Galdino Ferreira, convida todos os trabalhadores em Padaria, a comparecerem á sessão de assembléa geral, que terá lugar hoje, ás 10 horas em sua séde provisoria, á rua da Republica n. 590, a fim de tomar conhecimento do officio do sr. inspector Regional do Trabalho, mandando adaptar os estatutos deste syndicato ao decreto n. 24.694.

—

Syndicato da Resistencia de Trabalhadores em Armazens: — O presidente deste syndicato pede o comparecimento de todos os associados, á assembléa geral, que terá lugar hoje ás 8 horas, em sua séde provisoria, á rua da Republica n. 590.

Encarecendo a presença do maior numero de syndicalizados em virtude de ser a 4.ª convocação.

—

Sociedade dos Professores Primarios: — Reune hoje, ás 10 horas, em sua séde á rua Visconde de Pelotas, 9, a Sociedade dos Professores Primarios a fim de tratar de assumptos da maxima importancia.

O presidente pede por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios.

POLICIAS MILITARES

Do Correio da Manhã, de 23 de junho ultimo transcrevemos o artigo abaixo, da autoria do capitão do Exercito Augusto Corrêa Lima, o qual, com muita ponderação e firmeza, expõe os seus pontos de vista relativamente ás Policias Militares. Aos leitores de Revista de Policia aconselhamos a leitura do presente trabalho:

A Nova Constituição reconhece a existencia das forças policiaes dos Estados como instituições permanentes e como tropas regulares, auxiliares do Exercito Nacional.

Está certo, não resta duvida, mas está incompleto.

Pretender extinguir as policias militares é um absurdo tão grande quanto o de querer arrancar o Santo Padre do Vaticano.

Essa idéa só germina no cerebro dos que não têm de arcar com as responsabilidades do acto da dissolução.

Suas consequencias seriam imprevisiveis, ou melhor, só poderiamos prever acontecimentos de grande monta, altamente perturbadoras do rithmo da vida normal da Nação.

Se é uthopica, por impraticavel, iniqua e mesmo injusta tal aspiração de alguns anti-milicianos extremistas, cuidemos, entretanto, já que o momento é optimo, de melhor resolver a situação das policias, tendo sempre em vista **o magno problema** da Defesa Nacional.

E' evidente que as devemos ter como forças auxiliares do Exercito Nacional.

Para que as policias militares tal sejam de facto, necessitam de uma instrucção militar que lhes imprima a mesma **unidade de doutrina** observada no Exercito.

Como conseguir isto?

Simplesmente com missões instructoras do Exercito. Os inimigos das policias dizem que ellas são exercitos-mirins dentro do Brasil.

E' uma asserção tendenciosa, uma vez que, todos o sabemos, ellas só podem organizar tropas de infantaria e cavallaria e terem seus serviços administrativos relativos ao effectivo em que estão organizadas.

Dizem tambem que ellas são constante perigo á Unidade Brasileira. Não é isto o que as lições dos ultimos tempos nos têm provado. Não queiram argumentar com o movimento de 32 em S. Paulo, porque então chegariamos ao paradoxo de considerar o proprio Exercito brasileiro como factor de dissociação nacional, tantos têm sido os violentos embates em que se vem envolvendo, cerca de três lustres para cá.

Em 32 mesmo, se não fosse o concurso das policias estaduaes ao glorioso Exercito Nacional, ao qual me orgulho e muito me honro de pertencer, estaria o govêrno em condições de enfrentar a aggressão armada, violenta e subitanea?

Respondo, eu que fiz a campanha: não, porque como sempre aconteceu, o Exercito só dispunha de patriotismo e bôa vontade e competencia profissional de seus quadros. Tudo mais lhe faltava; improvisou-se tudo e se o adversario não se tivesse deixado ficar numa incomprehensivel preoccupação de "intangibilidade territorial", teria vindo facilmente ao Rio Buscar sua almejada decisão. Deu tempo ao govêrno de chamar tambem a seu serviço as forças estaduaes, que attenderam promptamente ao appello feito.

Muitas pagaram com catadupas de generoso sangue o seu devotamento á causa que abraçaram.

Dizer que os politicos de São Paulo armaram a Força Publica e se escoraram na mesma, para fazer o movimento, só pode ser affirmado por quem não conhecer a verdade exacta relativamente á revolução de 32.

A Força Publica integrou-se num facto consumado, sabendo que as probabilidades de exito eram desfavoraveis. Nem porisso deixou de se bater brilhantemente, como attestam todos aquelles que a enfrentaram em todos os sectores da lucta.

As policias militares em tempo de paz devem ser commandadas por officiaes do Exercito; devem ser instruidas por missões do Exercito.

O commando alheio á officialidade das policias tem a vantagem de ser muito mais independente relativamente ás politicas estaduaes que o dos proprios milicianos.

Além disto, o commando de official do Exercito é uma garantia muito maior contra as investidas regionalistas que porventura possam soffrer as policias militares.

A instrucção a cargo do Exercito justifica-se pela propria natureza das forças estaduaes: **tropas auxiliares do Exercito**.

Não bastam o commando e a instrucção a cargo do Exercito; é necessario tambem que a legislação e a re[...]gulamentação tecnica-profissional sejam moldadas pelas nossas, porquanto será a unica maneira de se assegurar aos quadros das forças policiaes um accesso profissional isento das famigeradas **injunções politicas**.

Assim, se a Assemblea Constituinte tivesse querido fazer obra patriotica completa relativamente ao capitulo "Policias Militares" da Constituição, deveria ter accrescentado:

"As policias militares, que satisfazem taes e taes condições, são instituições nacionaes e permanentes e tropas auxiliares do Exercito Brasileiro. Terão commando de official superior do Exercito (commandante: coronel ou tenente-coronel; chefe de Estado Maior: major ou capitão, ambos com o curso de Estado-Maior). Terão uma missão instructora chefiada por um major ou capitão de infantaria, com curso de Estado-Maior e composta de um instructor (capitão) e um adjuncto (1.º tenente) de infantaria: um instructor e um adjuncto de cavallaria. (Estes quatro officiaes devem ter pelo menos o curso de aperfeiçoamento). Um instructor de Instrucção Physica com o respectivo adjuncto, ambos diplomados pelo Centro de Instrucção Physica do Exercito. A legislação a ser criada para as policias militares ficará a cargo do Estado-Maior do Exercito.

Se assim não for feito, a meu ver, o trabalho está incompleto.

Em tempo de guerra, a situação das policias incorporadas é a mesma do Exercito. Em tempo de paz poderá e deverá ser a mesma no que se refere á instrucção. A finalidade precipua das policias é a manutenção da ordem no territorio dos respectivos Estados; dahi a necessidade de sua organização como tropas repressivas. Para esta finalidade, entretanto, não se torna necessario que ellas estejam **armadas até aos dentes**.

Basta que disponham do armamento repressivo policial, como sejam: carros blindados, pistolas automaticas, gazes lacrimogeneos, purgativos e fumigeneos. E' claro que disporão tambem de armamento de guerra, mas sem a dotação alarmante de algumas das policias dos Estados, que querem hegemonia brutal no concerto brasileiro. Temos em funccionamento um conselho de Defesa Nacional; orgão, indispensavel e bem dirigido, deverá dar seus passos para que a lacuna, que a Assembléa deixou passar na Constituição elaborada agora, seja sanada ainda em tempo, com reaes proveitos para a Nação Brasileira.

Cap. Augusto Corrêa Lima
(Da Revista de Policia)

Syndicato de Resistencia dos Trabalhadores em Armazens, Cáes e Trapiches, de Cabedello

Vem de ser organizado em Cabedello o **Syndicato de Resistencia dos Trabalhadores em Armazens, Cáes e Trapiches**, moldado no decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

Em sessão effectuada no dia 19 do corrente ficou constituida a primeira directoria, a qual é a seguinte: presidente, Pedro Ferreira da Costa; secretario Severino Gomes; thesoureiro, Octavio Isidoro da Costa.

NECROLOGIA

General Frederico Cavalcanti — No Rio de Janeiro, onde residia, vem de fallecer o general dr. Francisco Cavalcanti Carneiro Monteiro, official reformado do Exercito Nacional.

O pranteado parahybano era um espirito culto, tendo militado na politica deste Estado, em cuja Assembléa Legislativa teve assento, dando brilhante desempenho ao mandato.

Deixa dois filhos a senhorita Annita Cavalcanti e o tenente Frederico Cavalcanti Filho.

[...]TIÇA ELEITORAL

NOTA DA SECRETARIA

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, desta região, confirmando a nota publicada na "A União" do dia 14 do corrente, torna publico, mais uma vez, para conhecimento dos eleitores, que estão requerendo mudança de domicilio, que apenas os funccionarios publicos, civis ou militares, quando removidos, poderão votar antes de decorridos três mêses da transferencia (art. 81 do Regimento Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios Eleitoraes, combinado com o art. 47 e §§ respectivos do Codigo Eleitoral).

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão

Mês de agosto:

Teixeira	1—10—19—28
Confiança	2—11—20—29
Véras	3—12—21—30
Brasil	4—13—22—31
Povo	5—14—23—
Mercês	6—15—24—
Minerva	7—16—25—
Londres	8—17—26—
S. Antonio	9—18—27—

VENDE-SE uma propriedade uma legua distante da capital optimo para exploração de gado leiteiro e já com as accommodações seguintes: grande estabulo com cincoenta argolas, casa de farinha, casa para moradores, cobertas de telha, cercado de arame, matta de regular tamanho, grande paúl, quatro sectores de capim de planta, cinco mil coqueiros plantados, estando já alguns fructificando, muitas fructeiras, de qualidade e pequena plantação de pimenta do reino. A tratar com Sebastião Lins de Mello, á praça Vidal de Negreiros n. 27.

C. C. A. compra livros de poetas brasileiros de 1850 a 1900, na Livraria S. Paulo.

OPTIMA OCCASIÃO — Em João Pessôa, Estado da Parahyba, vende-se o seguinte: 150 fôrmas de zinco para assucar, 5 taxas de ferro batido, com 205, 180, 168, 163 e 132 cmts. de bôcca, respectivamente, tudo em perfeito estado. A tratar com Severino Amorim, praça Arruda Camara, 85.

MOÇAS para effectuar a venda dos "BONUS DE NATAL". precisam-se pagando bôa commissão. A tratar com Carvalho & Maia, á rua Maciel Pinheiro, 288.

ALUGA-SE: confortavel casa na Avenida João da Matta, n.º 555, com 4 quartos, sala de visita e de espera, cozinha e banheiro. Saneada. Com 3 garagens e estabulo. Tratar com Cicero Chaves á rua da Republica, 551.

JOALHERIA CARVALHO

DE

Floripes Carvalho

Variado sortimento de joias, oculos, lentes, relogios, pinças, etc.

RELOGIOS DE PAREDE COM E SEM CARRILHÃO.

Compra ouro ao preço de 6$000 a 16$500 a gramma.

Acaba de contractar um relojoeiro no sul do paiz para concertos, garantindo o trabalho.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 341.

OPTIMO NEGOCIO — Vendem-se os estabelecimentos de fazenda, padaria, estivas e sapataria, sitos em Cabedello, á rua Dr. João Pessôa ns. 2 e 3. O proprietario vende tudo ou qualquer um dos ramos de negocio. Em frente ao cáes do porto. A tratar com Francisco Dantas de Moura, em Cabedello, e nesta capital com Alvaro Jorge & C.ª.

PARA SEREM VENDIDOS: — Um optimo piano francês, marca "Playel", uma optima victrola orthophonica de gabinete, marca "Victor", uma excellente machina de cairel "Singer", uma importante machina registradora, marca "National" e uma estante de madeira envidraçada. Tratar á rua da Republica n. 701.

Vende-se um palacete

A tratar com Eugenio Velloso. A' AVENIDA JOÃO MACHADO

Pretendendo o proprietario construir outro em Recife, vende-o de n.º 348, á av. João Machado, nesta capital. Grande pomar, terreno proprio e moradia optima.

AGRIPPINO LEITE — Autorizado pelo Banco do Brasil, compra Ouro em qualquer quantidade e pelo melhor preço da capital. Rua da União n. 7, em frente ao Palacio das Secretarias. João Pessôa.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no no proximo dia 7 de setembro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "COMMANDANTE RIPPER" — Esperado do sul no proximo dia 30 de agosto, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do sul no proximo dia 30, e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

LINHA — MANÁOS-BUENOS AIRES

PARA O SUL

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do norte no proximo dia 27 de agosto e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

PAQUETE "BAEPENDY" — Esperado do sul no proximo dia 6 de setembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA PARA LIVERPOOL

PAQUETE "QUEEN MAUD" — (Fretado) — Esperado na 2.ª quinzena do mês de setembro vindouro saindo directo para Liverpool.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer por do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Réde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Phones: — Escriptorio,88 — Armazem, 53 — JOÃO PESSÔA

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 30 de agosto e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, R. Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA — PARA' — SÃO FRANCISCO

CARGUEIRO "VICTORIA" — Esperado no proximo dia 28 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIRO "SERRA NEGRA" — Esperado do sul no proximo dia 1.º de setembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Camocim e Amarração.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.

Escriptorio — Praça Anthenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 89, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA.

FARINHA REI DO NORDÉSTE

Acabam de receber pelo ultimo vapor

J. MINERVINO & CIA.

RUA DES. TRINDADE, 6 — JOÃO PESSÔA.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 23-24 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado em nosso porto no proximo dia 25 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado em nosso porto no proximo dia 27 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão, Amarração e Areia Branca.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

MATERIAL ELETRICO

NÃO FAÇA SUAS COMPRAS SEM CONSULTAR

á AGENCIA FORD

Lampadas "EDSON" de 5 a 300 WATTS

F. MENDONÇA & CIA. LTDA.

RUA MACIEL PINHEIRO, 38

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itatinga"

Esperado dos portos do sul na terça-feira, 28 do corrente, sahirá no mesmo dia, para:

RECIFE — Quarta-feira, 29.	ANTONINA — Sabbado, 8.
MACEIO' — Quinta-feira, 30.	FLORIANOPOLIS — Domingo, 9.
BAHIA — Sexta-feira, 31.	IMBITUBA — Segunda-feira, 10.
VICTORIA — Segunda-feira, 3.	RIO GRANDE — Quarta-feira, 12.
RIO — Terça-feira, 4.	PELOTAS — Quarta-feira, 12.
SANTOS — Sexta-feira, 7.	PORTO-ALEGRE — Quinta-feira, 13.
PARANAGUA' — Sabbado, 8.	

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Proximas sahidas:

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 4 de setembro.

"ITAGIBA" — Terça-feira, 11 de setembro.

"ITAPUHY" — Terça-feira, 18 de setembro.

"ITABERA" — Terça-feira, 25 de setembro.

Recebe-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.º 8 — Phone 234.

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

53.ª Sessão, em 24 de agosto de 1934

Presidente — José Novaes.

Pelo dr. secretario — Pedro Lopes Pessôa da Costa.

Procurador geral interino — Julio Rique.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Paulo Hypacio, Feitosa Ventura, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o dr. procurador geral interino, Julio Rique.

Deram_se as seguintes occurrencias:

Distribuições:

Appellações criminaes:

Ao desembargador Paulo Hypacio.

N. 140, de C. Grande. Appellante a justiça publica; appellado o réo Horacio Anacleto.

Ao desembargador interino, Feitosa Ventura:

N. 141, da mesma comarca. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Benicio.

Ao desembargador Souto Maior:

N. 142 da mesma comarca. Appellante a justiça publica; appellado o réo Severino Manuel do Nascimento.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira:

N. 143, da mesma comarca. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Ferreira Lustosa.

Ao desembargador Paulo Hypacio:

N. 144, da mesma comarca. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Pereira da Silva.

Ao desembargador interino Feitosa Ventura:

Appellação civel n. 81, de João Pessôa. Appellante Salustiano D. de Andrade; appellado Einar Svendsen, socio da firma Antonio A. Leite.

Cota:

Appellação civel n. 30, de João Pessôa. Relator des. int. Feitosa Ventura. Appellantes F. H. Vergára & Cia.; appellado Sinval Moura da Fonsêca. O des. relator, impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens:

Appellações criminaes:

Relator des. P. Hypacio.

N. 128, de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Adalberto Pacheco. O relator passou os autos á revisão do des. interino Feitosa Ventura.

N. 102, de S. Rita, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante a justiça publica; appellado o réo Manuel de Sousa.

N. 110 de João Pessôa. Relator o mesmo desembargador. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellados Victalino de Carvalho Rocha e outros.

N. 60 de A. Grande. Relator o mesmo des. Appellante a justiça publica; appellado o réo João Luiz da Silva, vulgo João do Rêgo. O des. relator passou os respectivos autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.

N. 79 de Cajazeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante o dr. promotor publico; appellado o réo Domiciano Pires.

N. 107 de C. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante Manuel Frederico da Silveira; appellada a justiça publica. O relator passou os respectivos autos á revisão do des. P. Hypacio.

Embargos ao accordão n. 11, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Embargantes Lisbôa & Hamad; embargados Janewtzer Vahle & Cia.

Annullação de casamento n. 7 de C. Grande. Relator des. Souto Maior. Entre partes: João da Costa Montenegro, como autor; e D. Waldemar da Silva Araujo, como ré. o des. relator passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n. 1, de Misericordia, Piancó. Appellantes José Pires da Silva e sua mulher; appellados Amaro Pereira da Silva e sua mulher. O des. Souto Maior passou os autos ao 3.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Aggravo de petição civel n. 19, de João Pessôa. Aggravante o Banco Central da Parahyba; aggravados Lisbôa & Hamad. O des. Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.º revisor des. P. Hypacio.

Aggravo de petição commercial n. 22, de João Pessôa. Aggravantes J. Caldas & Irmãos; aggravados Cruz & Cia. O des. interino Feitosa Ventura, passou os autos ao 2.º revisor des. Souto Maior.

Annullação de casamento n. 9, de C. Grande. Entre partes: Alfredo Nery da Motta Silveira, como autor e d. Josepha Maria da Conceição, como ré. O des. interino Feitosa Ventura, achando_se impedido de funccionar, passou os autos ao des. Souto Maior.

Despachos:

Appellação criminal n. 130, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. 1.º pomotor publico; appellado Durwal Machado de Carvalho.

Aggravo de petição civel n. 25, de João Pessôa. Aggravante d. Maria Ernestina de Carvalho; aggravado d. Alice Garcez de Carvalho. Foram os respectivos autos com vista ao dr. 2.º promotor publico, como substituto legal do dr. procurador geral.

Appellação criminal n. 133, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. 1.º promotor publico e o réo Chrispim Ferreira Passos; appellados os mesmos. Foi com vista aos appellados e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 30, de João Pessôa. Relator des. interino Feitosa Ventura. Appellante F. H. Vergára & Cia.; appellado Sinval Moura da Fonsêca. O des. presidente designou o des. Paulo Hypacio para substituir o relator impedido.

Pareceres:

Aggravo de petição criminal ex_officio n. 74., de Umbuzeiro.

Idem n. 59, da mesma comarca. Aggravado Joaquim Filgueira de Vasconcellos.

Appellação criminal n. 124, de Sousa. Appellante Raphael Dias Marques; appellada a justiça publica.

Aggravo de petição criminal n. 77, de Patos, Teixeira. Aggravante o adjuncto de promotor publico; aggravados Joaquim Francisco do Nascimento e outros.

Appellação criminal n. 109, de Itabayana. Appellante Clementino José da Silva; appellado a justiça publica.

Idem n. 136, de Umbuzeiro. Appellante o dr. promotor publico; appellado José Calafange.

Appellação civel **ex_officio** (desquite amigavel) n. 80, de Conceição, Piancó. Entre partes: Anisio José de Moura e d. Francisca Hollanda Netto.

Appellação civel **ex-officio** n. 76, de A. do Monteiro. Entre partes: José Americo de Carvalho e Pedro Soares da Silva e sua mulher.

Appellação civel n. 70, de C. Grande. Appellante d. Maria José do Amparo, Maria Durçulina Leão e outras; appellados José Ferreira Leão e sua mulher.

Embargos ao accordão nos autos de Appellação civel n. 62, de João Pessôa. Embargante Manuel Magno Bacalhau; embargada a Standard Oil Company Of Brasil.

O exmo. sr. dr. procurador geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia:

Aggravo de petição criminal **ex_officio** n. 76, de Itabayana.

Aggravo de instrumento criminal n. 68, de João Pessôa. Aggravante o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Appellação criminal n. 132, de A. do Monteiro. Appellante a justiça publica; appellado Antonio Ferreira de Barros.

Idem n. 112, de Itabayana. Appellante José Ferreira Leal, conhecido por "José Pinto"; appellada a justiça publica.

Idem n. 71, de A. do Monteiro. Appellante o réo Hermenegildo Deodato, vulgo "Hegildo Deodato"; appellada a justiça publica.

Idem n. 95, de Bananeiras. Appellante a justiça publica; appellado Severino Candido da Silva.

Idem n. 62, de Guarabira. Appellante a justiça publica; appellado o réo Pedro Taurino.

Idem n. 77, de Pilar, Itabayana. Appellante o dr. promotor publico; appellado o réo José Pedro Florentino.

Idem n. 93, de A. do Monteiro. Appellante a justiça publica; appellado o réo José de Britto Cavalcanti.

Aggravo de petição civel n. 20, de João Pessôa. Aggravante a Cia. de Seguros "Sul America"; aggravado o dr. 1.º promotor publico, assistente judiciario do accidentado Antonio José do Nascimento.

Appellação civel n. 12, de Mamanguape. Appellante Manuel Soares da Silva e sua mulher; appellados José Soares da Silva, que actualmente se assigna José Soares Moreno e sua mulher.

Idem n. 47, de João Pessôa. Appellantes o dr. Evandro Souto e Godofredo de Miranda Henriques e sua mulher; appellados os mesmos.

Idem n. 42, de Bananeiras. Appellantes Luiz Brasiliano da Costa, João Lopes dos Santos e sua mulher; appellados o Banco Popular de Moreno.

Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos:

Aggravo de petição criminal **ex_officio** n. 72, de Picuhy. Relator des. Flodoardo da Silveira. Negou_se provimento, por unanimidade, para confirmar o despacho aggravado.

Idem n. 42 de Pilar, Itabayana. Relator desembargador Souto Maior; aggravante a justiça publica. aggravados Manuel de Mello Pimenta e outros. Deu-se provimento por unanimidade de votos, para o juiz julgar **de meritis**.

Idem n. 47, de Alagôa Grande. Relator des. interino Feitosa Ventura. Aggravante o dr. juiz de direito. Negou_se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho aggravado.

Idem n. 51., de Mamanguape. Relator des. int. Feitosa Ventura. Aggravante o dr. juiz de direito. Deu_se provimento ao aggravo, por unanimidade de votos.

Idem n. 73, de Princêsa. Relator des. Paulo Hypacio. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho aggravado.

Aggravo de instrumento criminal n. 67, de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Aggravantes Cyro Deocleciano Ribeiro Pessôa e outros; aggravado o dr. 1.º promotor publico. Preliminarmente não se tomou conhecimento, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n. 73, de Pilar, Itabayana. Relator des. interino Feitosa Ventura. Appellante o dr. promotor publico; appellado Manuel Francisco de Sousa, vulgo "Manuel Candeia. Deu_se provimento, por unanimidade de votos, para mandar o réo a novo jury presidindo o julgamento o des. Paulo Hypacio, por impedimento do des. presidente.

Idem n. 103, de Umbuzeiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellantes as rés Maria José da Conceição e Bellarmina Maria da Conceição; appellada a justiça publica. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada.

Idem n. 43, de Patos. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante a justiça Publica; appellado Ignacio Martins Alves. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada.

Appellação civel n. 43, de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante S. da Costa Ribeiro; appellada a Fazenda do Estado. Negou_se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada.

Os demais feitos em mesa, foram adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de accordãos:

Appellação criminal n. 123, de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado José Severino da Silva, vulgo "Setenta".

Idem n. 111, da mesma comarca. Apellante o dr. 2.º promotor publico; appellado José Mendes da Silva.

Idem n. 92, de A. do Monteiro; Appellante a justiça publica; appellado o réo João Aleixo.

Idem n. 46, de Santa Rita, João Pessôa. Appellante Antonio de Oliveirá Bastos; appellada a justiça publica.

Idem n. 97, de Areia. Appellante o dr. promotor publico; appellado o réo Antonio Clemente Pereira.

Idem n. 101, de Ingá, Itabayana. Appellante a justiça publica; appellado André Felix de Oliveira.

Idem n. 116, de Patos. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Escarião da Nobrega.

Aggravo de petição civel n. 18, de João Pessôa. Aggravante Hermogenes de Mesquita; aggravado Virgilio de Castro Oliveira. Foram assignados os respectivos accordãos.

Diserção de recurso:

Appellação civel da comarca de Alagôa Grande. Appellante Horacio Cabral; appellada a Fazenda Municipal. Por despacho do exmo. des. presidente foi considerado deserto.

BRINDES & AMOSTRAS

O sr. Vivaldo Lyra, proprietario da "Padaria Central" desta praça enviou nos amostras de productos do seu estabelecimento de panificação, fabricados com o famoso fermento Fleischmann.

Tivemos occasião de constatar a superioridade e a optima qualidade dos productos que a acreditada casa está fornecendo á sua freguezia.

A resistencia ás doenças

O perigo de contrair doenças infecciosas, principalmente as dos bronchios e dos pulmões, está em toda parte e é de todos os momentos. Mas tambem a qualquer momento e em toda parte se encontra a defesa natural do organismo nas vitaminas A e D em que é riquissima a Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau.

O oleo empregado na Emulsão de Scott é o mais puro e fresco, extraido por processos rigorosamente scientificos no local mesmo das pescarias, na Noruega. Dahi o facto de conservar no mais alto gráo as vitaminas A e D.

Tomando-se regularmente a Emulsão de Scott, verifica-se com que rapidez o organismo adquire força, energia e resistencia ás doenças, principalmente ás do apparelho respiratorio.

Evite sempre os fortificantes de base alcoolica; são grandemente prejudiciaes ao figado, aos rins e ao systema nervoso.

Tome Emulsão de Scott que é um alimento tonico sem rival. A marca registrada, "o homem com um grande peixe ás costas" é ha 60 annos, um symbolo de saude e energia vital.

SECÇÃO LIVRE

LIGA PARAHYBANA PRÓ-ESTADO LEIGO

(COLUMNA CONTRACTADA COM A GERENCIA DESTE JORNAL)

A GRANDE REUNIÃO DE AMANHÃ

Na Academia de Commercio Epitacio Pessôa, realiza-se hoje, ás 16 horas importante reunião da Liga Pró Estado Leigo, para a qual o seu presidente, sr. Osias Gomes, convoca todos os membros residentes nesta capital, partidarios e sympathizantes das idéas defendidas por aquella organização.

Serão tratados assumptos de palpitante interesse, tomando_se deliberações acerca da organização da chapa com que a Liga concorrerá ás proximas eleições.

O presidente encarece o mais vultoso comparecimento, a fim de que as deliberações tenham o maior caracter collectivista.

HOJE — Duas sessões começando ás 6,15 da noite — HOJE

A dolorosa renuncia de todas as mães quando a patria reclama os serviços de seus filhos

HERÓES DO MAR

com

Rudolf Forster, Camilla Spira, Adele Sandrock, Else Knott e Fritz Genschow
A maior realização do cinema até agora, sobre "films" de guerra no mar!
Grandiosa producção da "Ufa", apresentada pelo Programma Art.

Complemento — ABRE, SEZAMO — Comedia da "Universal".

Preços: Adultos, 2$200 — Crianças e estudantes, 1$100

Em MATINE'E ás 2 horas da tarde:

AS AVENTURAS DO SARGENTO CLANCY

4.ª série, com Tom Tyler, William Desmond, Edmund Cobb e Francis Ford
Complemento: — Uma comedia em 2 partes e Um jornal.
PREÇOS: — ADULTOS, 1$100 — CRIANÇAS E ESTUDANTES, $800

Terça-feira — "COCAINA", um "film" onde Hans Albers faz uma apresentação em portuguès para os brasileiros.

HOJE — Duas sessões começando ás 6 horas — HOJE

Pela ultima vez nesta capital, a grande e sensacional super-producção da METRO GOLDWYN MAYER

ALÉM DO INFERNO

Sob a direcção de Jack Conway, tendo como principaes figuras do elenco Robert Montgomery, Walter Huston, Madge Evans e Jimmy Durante
UM "FILM" QUE E' UM VERDADEIRO MILAGRE DE TECHNICA!
Intensos momentos dramaticos vividos no bojo de um submarino! Uma sequencia de intensa emoção, com desfecho que estarrece!
Complementos: — METROTONE NEWS, revista — e PARAFUSOMANIA, desenhos.

PREÇOS — Adultos 1$600. Crianças e estudantes $800.

Em MATINE'E a 1, 1|2 da tarde: — AS AVENTURAS DO SARGENTO CLANCY — 4.ª série, com Tom Tyler — Complementos variados.
PREÇOS: — Adultos, $800 — Crianças e estudantes, $400

Amanhã: — Em duas sessões começando ás 6 1|2 horas — HEROES DO MAR — Uma maravilhosa realização da "Ufa", para o Programma Art.

BEL. JOSÉ INÁCIO
RUA JOÃO PESSOA N.º 31
AREIA —:— *Paraíba do Norte*

O TEMPO APRESENTA PROVAS CONCRETAS

COM A 11.ª DISTRIBUIÇÃO.

Fundo de Cooperação

A APSA attingiu em 30 de Junho
á respeitavel cifra de

15.909

CONTOS

sem juros entregues a 637 CONTRACTANTES

RESULTADO da 11.ª DISTRIBUIÇÃO regularmente feita em 30 de JUNHO de 1934
3.287:500$000 a 135 Contractantes

Porque V. S. continúa pagando aluguel em vez de adquirir a casa onde reside?

Leia os nossos prospectos e peça informações detalhadas á

Auxiliadora Predial S. A.

Correspondentes autorisados em João Pessôa (Parahyba do Norte)

"SOLEMAR" Companhia Commercial

RUA MACIEL PINHEIRO, 181 — CAIXA POSTAL, 18

FABRICA DE FOGÃO "CELINA"

DE 60$000 A' 5:000$000

TIPO INGLES — QUEIMANDO CARVAO E LENHA

FRAIMAN & SINGER

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.º ANDAR
Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.
Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos
POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos.

FACILITA PAGAMENTO
PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmathticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sobre a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os ins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS S. A.

CINE-THEATRO
SANTA ROSA O CINEMA DA CIDADE!

HOJE! — Duas sessões ás 7 e 8 1|2 horas

A CIA. EXHIBIDORA DE FILMS e a "METRO GOLDWYN MAYER têm a honra de apresentar ao selecto publico pessoense o "film" maximo da "estrella allucinante"!...

Joan Crawford e Gary Cooper

— em —

VIVAMOS HOJE!

(TODAY WE LIVE)

com FRANCHOT TONE — ROBERT YOUNG
Um hymno de exaltação aos abnegados! — Direcção de Howard Hawks — Vestuarios de ADRIAN
Complemento — VENDO A CHINA — Desenho de Pereréca

PREÇOS — 2$200

EM VESPERAL:
ás 4 horas
HOJE
Preço geral 600 réis
Jimmy Duarnte em
Viva o Barão!

O Gordo e o Magro
— em —
O PRIMEIRO ENGANO
Os "Chauffeurs de Praça" ou "Casado a muque"
Pereréca em VENDO A CHINA, desenho

3.ª feira — Victor Mc Laglen em "Calouros endiabrados!" — Fox.

CINE
JAGUARIBE
O "SEU" CINEMA

HOJE! — Duas sessões ás 6 e 8 horas

ULTIMO DIA!
BUSTER KEATON — JIMMY DURANTE em
SALVE-SE QUEM PUDER!
(THE PASSIONATE PLUMBER)
Comedia da METRO GOLDWYN MAYER

ENTRADAS — 1$600 e 1$100

EM MATINÉE A'S 3 HORAS
SALVE-SE QUEM PUDER!

ENT. — Adultos, 1$600; Est., 1$100; Crianças, 800 réis

2.ª feira: — SESSÃO DAS MOÇAS
JOAN BENNETT
ELLA QUERIA UM MILLIONARIO

"OLDSMOBILE"

E' o carro por excellencia: lindo e economico — 7,1|2 kilometros por litro de gasolina.
AGENTES:
Dias, Galvão & Cia. Ltda. — João Pessôa.
M. Barros & Cia. — Campina Grande.

Machinas de costurar "Condessa"

SÃO AS MELHORES DO MERCADO. Vendem-se á rua da Republica, n.º 724. A dinheiro, quase de graça e a prestações muito commodas. Na Agencia "Condêssa".

CORTE E COSTURA

(Methodo rapido e garantido)
Aulas diarias de 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.
PRAÇA D. ULRICO, 107
(Oitão da Cathedral).

SECÇÃO LIVRE

FRANCISCA AMELIA GOMES

SETIMO DIA

Severino Justino Gomes, Edimilson Gomes, Pedro Leão de Santa Rosa, Julia Eugenia de Santa Rosa, Tenente Lauro Leão e esposa (ausentes), Lourival e Ezequiel de Santa Rosa (ausentes), Pedro Leão Filho e Percilia Eugenia de Santa Rosa, sposo, filho, cunhado, irmã e sobrinhos de FRANCISCA AMELIA GOMES, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á Missa que em intenção de sua alma mandam celebrar na Igreja da Conceição á rua S. Miguel, ás 7 horas do dia 28 do corrente (3.ª feira).

Ficam ainda gratos a todos que a acompanharam á sua eterna morada, e antecipam agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião.

QUADRO GERAL

Credores habilitados na fallencia J. Caldas & Irmão, da praça de João Pessôa

PRIVILEGIADOS:

Credor	Valor
Fazenda Estadual — Parahyba	1:228$150
Fazenda Municipal — João Pessôa	786$800
J. Carreira & Cia. — João Pessôa	2:320$000
Dr. José Maciel — João Pessôa	360$000
Francisco Luiz da Silva — João Pessôa	654$300

CHYROGRAPHARIOS:

Credor	Valor
Manuel Joaquim de Carvalho & Cia. — Bahia	12:250$000
Cruz & Cia. — Bahia	13:000$000
Alberto Fett — Rio Grande do Sul	1:440$000
Soares Bastos & Cia. — Rio	5:372$200
J. Carreira & Cia. — João Pessôa	2:460$000
M. F. Pereira — Rio Grande do Sul	2:300$000
S/A Moinho Santista — S. Paulo	4:800$000
Irmãos Rocha Possas & Cia. — Rio	4:640$000
A. C. Lima Filho — João Pessôa	641$300
Manuel Pereira de Almeida & Cia. — Rio Grande do Sul	798$000
The Texas Company (S. A.) Ltd. — João Pessôa	1:600$000
Dias Piégas Ltda. — Rio Grande do Sul	747$000
Teixeira Miranda & Cia. — Pernambuco	1:040$000
Ferreira Amorim & Cia. — João Pessôa	2:342$000
Falchi Papini & Cia. — S. Paulo	537$000
Ferreira & Irmão — Rio Grande do Sul	1:350$000
Antonio B. Oliveira & Cia. — Rio Grande do Sul	1:575$000
Fabrica de Velas "S. Carlos" Ltda. — Bahia	935$000
Salgado Irmãos & Cia. — Minas Geraes	1:085$000
Alberto Gomes & Cia. — Rio	1:116$000
Sociedade de Fazendeiros Ltda. — Rio Grande do Sul	5:236$800
Cia. Antarctica Paulista — S. Paulo	6:650$000
Neves Campos & Cia. — Pernambuco	594$000
Anglo Mexicam Petrleum Co. Ltd. — João Pessôa	1:600$000
Moinho Fluminense S/A — Rio	7:200$000
União Mercantil Brasileira — S. Catharina	5:800$000
José Berta — Rio Grande do Sul	1:575$000
Costa & Filhos — Bahia	3:200$000
Grandes Moinhos do Brasil S/A — Pernambuco	3:100$000
Soares Nogueira & Cia. — Rio	6:395$000
Cunha Amaral & Cia. — Rio Grande do Sul	920$000
F. H. Vergara & Cia. — João Pessôa	942$900
Rocha Possas & Cia. — Rio	3:466$100
— A. Lucena & Cia.	
pela Sociedade de Ceboulas do Rio Grande — Rio Grande do Sul	1:710$000
Zanotta Lorenzi & Cia. — S. Paulo	553$000
S/A Fabrica de Productos A. "Vigor" — S. Paulo	800$000
E. Gerson & Cia. — João Pessôa	2:368$800
Rende, Priori & Irmãos — Pernambuco	807$000
S/A Fabrica Cardoso de Gouveia — Rio	620$000
— Banco do Brasil, João Pessôa:	
pela Cia. Estearina Paranaense S/A — Paraná	350$000
" Ferreira & Irmãos — Rio Grande do Sul	4:500$000
" Luiz Loréa — Rio Grande do Sul	6:170$500
" Trucolo, Mottin & Cia. — Rio Grande do Sul	1:325$000
" Soc. Vinicola R. Grandense Ltda.	509$600
" José Didier — Pernambuco	613$000
" Peixoto Lôbo & Cia. — Rio	4:225$000
" Soc. Coop. de Pescadores Rio Grandense — Rio G. do Sul	1:650$000
" Atlantis (Brasil) Ltd. — S. Paulo	1:550$000
" Soc. Fazendeiros Ltda. — Rio Grande do Sul	3:860$300
Costa Pena & Cia. — Rio Grande do Sul	305$000
Luiz Loréa — Rio Grande do Sul	14:200$640
Soc. Coop. de Pescadores Ltda. — Rio Grande do Sul	2:130$000
Ribeiro Fonsêca & Cia. Ltda. — Minas Geraes	385$000
The Crown Cork Company Ltd. — Rio Grande do Sul	472$500
Herm. Stoltz & Cia. — Pernambuco	2:175$000
Central de Coop. Sul Rio G. de Vinhos — Rio Grande do Sul	602$700
João Mello — João Pessôa	5:068$900
— Banco do Estado da Parahyba:	
pela Viuva Sabino Pinho & Cia. — Pernambuco	1:410$000
" Ind. e Com. Miranda Souza — Pernambuco	360$000
" Bezerra & Cia. Ltda. — Parahyba	1:043$400
" F. Teixeira & Cia. — Bahia	3:200$000
" B. Moraes & Cia. — João Pessôa	1:250$000
" Moinho da Luz — Rio	6:300$000

João Pessôa, 24 de agosto de 1934.

Sizenando de Oliveira, juiz de Direito — 2.ª vara.
João Mello, Syndico.

RELAÇÃO DE CREDORES DA FALLENCIA J. CALDAS & IRMÃO, NÃO HABILITADOS NO RESPECTIVO PRAZO

Credor	Valor
M. Farias & Cia. Ltda.	600$000
Cia. Estearina Paranaense — Paraná	700$000
Cia. Cervejaria Brahma — Rio	7:900$000
Pisa Jacobson	600$000
Luiz Santos	600$000
Paulo & Wanser	725$000
Soc. Coop. Agricola Ltda.	825$000
Soc. Coop. de Pescadores Ltda. — Rio Grande do Sul	1:470$000
Anezio Caldas	3:047$400
Maria Yvett	2:000$000
Ulysses de Caldas Barros — João Pessôa	5:000$000

João Pessôa, 24 de agosto de 1934.
João Mello, Syndico.

S/A INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — Assembléa geral ordinaria — São convidados os srs. Accionistas desta empreza a se reunirem em assembléa geral no dia 7 de setembro p. futuro, ás 15 horas na séde da Associação Commercial desta cidade, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Directoria, parecer do Conselho Fiscal, approvação de contas e balanços e bem assim, proceder-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal e Supplentes.

Campina Grande, 24 de agosto de 1934.

A Directoria.

—

AO COMMERCIO — AUGUSTO TOSCANO, procurador da firma TOSCANO & Cia., tendo necessidade de retirar-se do Estado, substabeleceu a procuração ao senhor José Pessôa da Costa, commerciante á rua da Republica, 687, o qual tem poderes para resolver todos os negocios da referida firma.

—

—

AO COMMERCIO — Aviso ao commercio em geral, que por minha livre e expontanea vontade, deixo de ser auxiliar da The Texas Company (South America) Ltda.

João Pessôa, 22 de agosto de 1934.
Luiz Von Sohsten.

Confirmo:
G. M. Alencar, gerente no Districto de Parahyba da The Texas Co. (S. A.) Ltda.

(A firma está devidamente reconhecida).

—

AVISO — Aureliano Bezerra, syndico da fallencia da firma desta praça Antonio Paulo & Irmão, avisa aos credores da mesma firma que diariamente se encontra das 8 ás 11 e das 13 ás 17 horas, á rua Maciel Pinheiro n.º 211, 1.º andar, desta cidade, onde attenderá a qualquer interessado sobre a mesma fallencia. João Pessôa, 24 de agosto de 1934. — **Aureliano Bezerra**, syndico.

DEPOIS DA ADMINISTRAÇÃO, A POLITICA PARAHYBANA

FALA-NOS O DEPUTADO ODON BEZERRA

O PARTIDO PROGRESSISTA E SUA ACTUAÇÃO — AUSPICIOSA TRANQUILLIDADE — A ORIENTAÇÃO DE DESPRENDIMENTO DO DR. JOSÉ AMERICO

(DA "GAZETA DE NOTICIAS", DE FORTALEZA)

Sobre a politica da Parahyba, a que não se quiz referir o interventor Gratuliano Brito, falou-nos sabbado, obsequiosamente, o dr. Odon Bezerra, deputado pelo referido Estado á Assembléa Constituinte.

Mesmo, disse-nos s. s. a respeito do movimento politico parahybano qualquer um se sente á vontade para falar, havendo o dr. Gratuliano Brito se excusado, simplesmente porque, avesso de indole a esse ramo de actividades, prefere antes de tudo compenetrar_se de seus deveres de administrador.

A uma nossa pergunta, respondeu nos o deputado Odon Bezerra que a politica da terra de João Pessôa atra-

Deputado ODON BEZERRA

vessa auspiciosa phase de tranquillidade. A força mais importante do Estado é o Partido Progressista, perfeitamente organizado, que obedece á orientação do dr. José Americo e a que se ligam os remanescentes da politica do inolvidavel presidente João Pessôa.

A opposição, feita pelo Partido Libertador, adiantou_nos, não constitúe movimento ponderavel. E a prova está nas eleições de Maio, quando, embora a intensa propaganda feita no interior e na capital, não conseguiu essa opposição fazer um deputado sequer á Assembléa.

— E agora ?

— Actualmente, disse-nos o dr. Odon Bezerra, estou certo de que essa situação não se vae alterar, tanto mais quanto na Parahyba, quem olha com desinteresse pessoal para a actuação partidaria, inclina_se logo, sympaticamente, para o gremio que obedece á direcção do dr. José Americo.

Falou-nos o digno entrevistado sobre a attitude neste particular do illustre parahybano, dizendo que a sua politica é de desprendimento, não se garrotcando absolutamente ás ambições de mandonismo. Não ha essa preoccupação e, sim, antes a de aproveitar os valores, aquelles que, capazes, se aproximem do Partido Progressista, que, longe de considerel_os simplesmente adhesistas, os inclúe honrosamente nas suas fileiras, visando sobretudo o bem do Estado. O proprio dr. José Americo, se ha influido politicamente na Parahyba, é solicitado pelos seus correligionarios.

Devendo sahir proximamente do paiz, destino ao seu elevado cargo diplomatico, o embaixador José Americo, porque já esteja o seu partido perfeitamente coord[illegible] -lhe-á apenas a palavra de ordem, que será fielmente cumprida.

Referimo-nos á interferencia tambem da Liga Eleitoral Catholica.

S. s. resaltou, então, a perfeita harmonia entre essa organização e o Partido Progressista, cujo programma lhe adopta os principios basicos. Quanto a essa parte, não ha a minima divergencia.

Nas ultimas eleições, a Liga não apresentou candidatos, limitando-se, em face dos que surgiram, a declarar que não tinha preferencias todos lhe merecendo consideração. Apenas fez restricções quanto aos candidatos da Liga Pró-Estado Leigo, ramificada no territorio parahybano mas sem expressão politica. Ainda quanto a este aspecto, o dr. Odon Bezerra manifestou a sua confiança de que a situação não soffrerá modificações.

— Quizemos saber que nomes seriam apresentados pelos partidos parahybanos ás Assmbleias federal e estadual. Nada nos poude adiantar a este respeito o dr. Odon Bezerra, tratando_se de assumpto pendente ainda de deliberação. Destacou, porém, que, por um imperativo da consciencia civica parahybana o dr. José Americo seria sufragado para Senador.

De accordo com a nova Constituição, accrescentou, o numero de deputados federaes pela Parahyba, augmentou de cinco para nove.

— E quanto ao movimento eleitoral?

— Vae intenso. Antevejo que, não para as proximas eleições, porém futuramente, o corpo eleitoral do meu Estado subirá a setenta mil eleitores.

Indagámos se o allistamento eleitoral na visinha unidade federativa tem provocado algum incidente, respondendo-nos s. s. negativamente. Isto sobretudo porque a Justiça alí é muito equilibrada, estando os juizes verdadeiramente compenetrados do papel que lhes cabe.

Passamos de um polo a outro, e desejamos saber quaes as impressões do dr. Odon Bezerra sobre as homenagens, aqui, ao embaixador José Americo.

— Satisfizeram abundantemente a nossa espectativa, respondeu_nos. Está demonstrado que o povo do Ceará quer bem de facto ao dr. José Americo. E esta circumstancia constitúe motivo de cada vez maior approximação entre o Ceará e a Parahyba.

Chegavam algumas visitas e, satisfeitos, retiramo-nos.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

O exmo. sr. presidente deste Tribunal recebeu o seguinte telegramma circular:

Rio, 24 — Circular n.º 74 — Tribunal Superior sessão hoje resolveu prorogar até dezoito horas dia trinta e um agosto corrente anno recebimento pedidos inscripção eleitores em todas regiões eleitoraes pais, convindo ser dada maior divulgação ahi. Só poderão votar proximo pleito eleitores cujos processos inscripção uma vez decorrido prazo impugnação previsto paragrapho setimo art. quinto decreto 24.129 forem despachados juiz eleitoral competente até vinte quatro horas dia seis setembro vindouro. Deste modo fica revogado disposto art. segundo instrucções publicadas Boletim Eleitoral setenta dois. Atenciosas saudações — HERMENEGILDO BARROS. presidente Tribunal Superior.

BIBLIOGRAPHIA

O Reflexo — A mocidade do Lyceu Parahybano lançará á publicidade, hoje, o seu porta voz na imprensa, o periodico **O Reflexo**, em cujas columnas externarão o seu pensamento.

O referido jornal contará com abundante collaboração dos mais esperançosos espiritos do corpo discente do tradiccional estabelecimento de ensino secundario.

Na direcção do **O Reflexo**, que é o orgão official do Gremio "Affonso Campos", se encontrám os distinctos moços Octacilio Queiroz, Pedro Vellôso e Tiburtino Rabello.

—

REVISTA DO ENSINO — Acaba de sahir o n.º 10 da "Revista do Ensino", orgam da Directoria do Ensino Primario deste Estado.

O numero em apreço contem o seguinte summario: Conselhos e instrucções — Educação sanitaria — Decroly, o grande educador — O lar e a escola — Vantagens do estudo — Através do mundo infantil — As letras — Educação infantil — Inauguração do Jardim de infancia — Professor Francisco Xavier Junior — Escola Rural Modêlo de Tigipió — Dados discriminativos do ensino primario gearl, no Brasil.

A faca e a banha fervendo

Como cozinheiro, trabalha no "Parahyba Hotel" o sr. Henrique Hauruhatt, que tem como seu ajudante Izaias Gomes de Mello.

Hontem, á tarde, este ultimo, que estava um pouco embriagado, fôra reprehendido pelo primeiro, originando-se dahi forte discussão entre ambos.

Em dado momento sacca Izaias de uma faca bastante afiada e golpeia o cozinheiro Henrique, no pescoço, vibrando-lhe profundo golpe, atirando-lhe ainda uma bacia de banha quente no rosto, que produziu queimaduras de 1.º gráu.

A policia tomou conhecimento do facto e instaurou inquerito a proposito.

A victima foi soccorrida pela Assistencia Publica Municipal.

Assassinado por dois desconhecidos

S. PAULO, 25 — (Nacional) — Informam de Bebedouro que falleceu alli o presidente do directorio do Partido Republicano Paulista, local, que foi alvejado a tiros por dois desconhecidos, na porta daquella organização partidaria.

A victima desse brutal attentado foi o dr. Elyseu Castro, medico, que gosava de grande estima naquelle municipio. (A União).

Leia hoje o annuncio da A PROMOTORA DA CASA PROPRIA S/A A' PAGINA...

CONVENÇÃO FEMINISTA NACIONAL

A delegação carioca que seguiu para a Bahia chefiada pela dra. Bertha Lutz

Dra. Bertha Lutz, conhecida "leader" feminina

RIO, 25 — (Nacional) — No navio "Commandante Ripper", que deixou hontem o nosso porto, seguiu para a capital bahiana uma delegação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que vae tomar parte nos trabalhos da Convenção Feminista Nacional que se realizará em São Salvador.

Essa delegação, que teve o embarque bastante concorrido, é chefiada pela dra. Bertha Lutz. (A União).

CINEMAS & FILMS

CARTAZ DO DIA

RIO BRANCO — "Heroes do mar".
S. ROSA — "Vivamos hoje".
FELIPPÉA — "Além do inferno".
JAGUARIBE — "Salve-se quem poder".

"HEROES DO MAR" ainda hoje e amanhã no "Rio Branco"

Hoje ha em todo o mundo um movimento instintivo de repulsa ao flagello das guerras. O homem moderno talvez porque se reconheça no escalão maximo da civilização, auferindo neste seculo a vantagem de todas as conquistas dos seculos anteriores, procura suprimir, nelle resta ainda o barbaro que nos albores da intelligencia outro recurso não tinha que se valer da força physica para dominar a natureza. Dahi o modo porque o phenomeno e as guerras começa a ser analysado no momento preciso em que o machiavelismo de certos espiritos anda a insuflar na opinião publica a necessidade de novas luctas armadas. Em tal momento melhor nem mais opportuna, poderia ser a apparição no scenario europeu de um film que se valesse da propria guerra para combatel-a á luz da razão inspirada pelos mais nobres sentimentos de que é capaz a alma humana.

HEROES DO MAR, realizou este milagre. Apparecendo na Europa, como que doutrinou nos seus milhares de metros de celluloide aos povos inquietos do Velho Mundo, a necessidade de se encaminharem todos pelos caminhos tranquilos da Paz para o futuro radioso de Fraternidade. A tal ponto das suas scenas impressionaram o publico europeu que ás camadas mais altas do govêrno de varias nações, entre ellas a Inglaterra, chegaram os applausos das platéas enthusiasmadas. E delle disse por sua vez Sir John Simon, numa sesseão do Parlamento inglez, a 13 de fevereiro deste anno :

"O film "Mongenrot" não prejudica de fórma alguma as bôas relações anglo-germanicas".

JOAN CRAWFORD E SEUS "PRIMEIROS PLANOS" DRAMATICOS EM "VIVAMOS HOJE!" NO SANTA ROSA

Vendo, hoje, no Theatro Santa Rosa, Joan Crawford ao lado de Gary Cooper em **VIVAMOS HOJE!** da Metro, o nosso publico não verá Joan faceira, toda "glamoux" no deslumbramento de "toilettes" de Adrian.

Verá antes, uma optima artista dramatica revellada através "primeiros planos" que são, a um tempo, primores de belleza e de sensibilidade — na figura de Diana a alma abnegada que renuncia á felicidade pela felicidade do maior amigo do seu irmão, Joan marca, em **VIVAMOS HOJE!** uma "performance" de intensa belleza, em que tudo é alma, é coração, é verdade.

Joan Crawford e Gary Cooper em "Vivamos hoje"

—

A VESPERAL DE HOJE NO SANTA ROSA

E' o seguinte o programma da vesperal de hoje no Santa Rosa, que será ás 4 horas **O GORDO E O MAGRO** numa optima comedia **O PRIMEIRO ENGANO**. Os chauffeurs da praça na "blague". **CASADO A MUQUE!** Perereca no desenho animado. **VENDO O CHINA**. E por fim Jimmy Dorante em **Viva o barão**. Tudo isso por 600 réis quer para adultos, quer para creanças. Além de tudo, é um programma **Metro Goldwyn Mayer**.

—

COCAINA

E' o titulo do novo film da "Ufa" que occupará o cartaz do "Rio Branco" na proxima terça-feira, em seguida ao successo de **Heróes do mar**.

COCAINA é um film_turismo, pois as suas scenas movimentadas desenvolse em Hamburgo, Paris, Lisbôa, e a bordo do "General Osorio". Hans Albers, o seu protagonista, saúda o publico em nossa propria lingua logo no inicio da pellicula. Outro motivo do exito deste film é a sequencia de encantadras paysagens, as notas melodicsas de um fado portuguez e os dialogos que são travados em três linguas.

Associação Parahybana pelo Progresso Feminino

Desenvolvendo o seu programma de realizações uteis a Associação Parahybana pelo Progresso Feminino acaba de crear um curso de corte, destinado ás suas associadas, no qual já se encontra matriculado crescido numero de senhoras e senhoritas.

Dessa maneira vae a prestigiosa aggremiação feminina preenchendo cabalmente a sua elevada finalidade e preparando a mulher para a lucta pela vida.

DESPORTOS

Vencedor Esporte Club — Do sr. Augusto Amaro da Costa, presidente do Vencedor Esporte Club, recebemos uma carta desautorizando a nota que nos foi enviada e que publicamos em nossa edição de hontem, convocando uma reunião dos socios do referido gremio pebolistico.

"Atheniense" X "Mocidade" — No campo do Collegio Pio X, realiza_se hoje, á tarde, um encontro amistoso de foot_ball, entre as equipes do "Atheniense F. C" e do "Mocidade S. C.", ambos desta capital.

Dado o valor dos clubs que se vão defrontar, a pugna promette ser muito animada.

"Felippéa S. C." — O director sportivo desse club, pede, por nosso intermedio, o comparecimento dos jogadores que compõem o 1.º e 2.º quadros, para um rigoroso ensaio, hoje, ás 15 horas em seu campo.

RETRÊTA

A banda de musica da Força Publica executará hoje retrêta na praça Venancio Neiva, o programma seguinte:

1.ª parte:

Dr. Pedro Ulysses, dobrado; Construindo um lar p'ra você, fox; A sympathia, valsa; Desvanecida, canção brasileira.

2.ª parte:

Os pescadores do volga, canto russo; Fitando ao luar, valsa; Tu canção de amôr, fox; Tenente Severino Gomes, dobrado.

PARAHYBA RURAL

SECÇÃO DIRIGIDA PELO

AGRONOMO PIMENTEL GOMES

Director do Serviço de Agricultura do Estado

QUERENDO ENRIQUECER...

PIMENTEL GOMES

Querendo enriquecer na lavoura, o agricultor deve modernizar os seus methodos de trabalho. Racionalizal-os. Cultivar a terra de maneira a reduzir as despezas ao minimo e elevar a safra ao maximo. E isto só é possivel adoptando os principios ensinados pelos agronomos que alliam á pratica as theorias dos grandes mestres, theorias estas comprovadas pela experiencia no campo e no laboratorio. Nos Estados Unidos os lavradores nada fazem sem o amparo dos technicos. E por isso não têm surpresas desagradaveis. Não dão passo em falso. O mesmo acontece no Japão. E' interessante verificar como procedem os colonos japonezes no sul do Brasil. Antes de iniciar a cultura esperam a visita do agronomo. De lapis em punho, agrupados, tomam nota de tudo que lhes é ensinado. Fazem perguntas. E só então vão para o campo. Farão exclusivamente o que lhes ensinou o technico. Obedecerão cegamente. E' assim que procedem os povos altamente civilisados. Os que já se convenceram que não é possivel saber sem as longas noites de estudo e os dias de experimentação no laboratorio e no campo. E' o que já se comprehende em alguns recantos do Brasil. Em S. Paulo, por exemplo. O fazendeiro paulista vive jungido aos agronomos da Secretaria da Agricultura, faz farta propaganda pelos jornaes da capital. E estes fazem as publicações agricolas gratuitamente, certos de que ellas são de real proveito e de que não lhes faltam leitores. Têm mesmo, aos domingos, ampla secção agricola dirigida por agronomos contratados, pagos para fazel-a. O mesmo acontece com os jornaes do Rio. E por isto os agricultores de S. Paulo são os mais ricos do Brasil. E o trabalhador rural paulista ganha grandes salarios, os maiores do Brasil. E agricultor, em São Paulo, é synonimo de rico.

No norte, infelizmente, reina a mais desabaladora rotina. Em geral planta-se e colhe-se como plantavam e colhiam os portuguezes quando, aqui chegados, adoptavam, aos seus processos de lavoura, os processos usados pelos indios tupys. Não se cuida de augmentar a fertilidade do solo; não se pensa em sementes bôas, não se favorece a penetração, no solo, da agua das chuvas; não se diminue o teor de evaporação; não se separam os productos bons dos ruins. Lavoura nestas condições é lavoura de caboclo de cocar e tacape que faz feitiçarias para chover, desapparecer a lagarta e augmentar o preço do algodão. Nas regiões mais atrazadas da Africa, no interior da Angola, tambem é assim. Mezes atraz, em São Paulo, lia na "A Provincia de Angola" que os pretos semi-nús e selvagens do interior africano andavam alarmados com os gafanhotos. Em nuvens densas, vindas das regiões inhospitas do Kahalari, cahiam sobre as lavouras de milho e algodão, feitas no amago das florestas, em torno das cubatas, entre os troncos e os tócos das grandes arvores decepadas. Lavouras como as que se encontram no Brasil septentrional. Para a infelicidade e pobreza dos que as possúem. Pois os gafanhotos desciam sobre as pequenas culturas que não conhecem o arado — avaliem só a miserabilidade de taes culturas — e as devoravam. Os pretos affligiram-se. E corriam desabalados a Maxima e a outros recantos em busca de quem lhe salvasse as lavouras com fortes e outras feitiçarias.

No nordéste — tenhamos coragem de cnfessar — tambem é assim. Envergonhemo-nos... E reajamos, depois, como homens fortes, procurando recuperar em poucos annos as muitas decadas perdidas. Unamo-nos e trabalhemos cohesos para maior felicidade nossa, do municipio que habitamos, da provincia, do Brasil. Só uma producção grandiosa dará, ao municipio, á provincia e ao paiz a prosperidade e o valor que lhes desejamos. E a modernização de nossa lavoura colonial é condição indispensavel. Sem isto não ha safras abundantissimas, não ha dinheiro, não ha grandeza nacional.

LAVOURA NÃO LUCRATIVA — Se o leitor que vae no omnibus despreoccupado, lendo o seu jornal, visse, de subito, dois negros semi-nú trazendo numa rêde, pendente de um caibro gordo e robusto cidadão teria um movimento de surpreza, a principio. Depois, passado o primeiro momento, viria a repulsa. Repulsa instinctiva, quasi insopitavel. Pois este modo de viajar foi o dos senhores de engenho em epochas coloniaes. Já foi o melhor. Este movimento de repulsa, este desgosto, que, as vezes, faz esquecer a essencial noção de delicadeza e cordura é a que se apodera de quem viveu longos annos no sul do paiz ao penetrar na quasi totalidade de nossos plantios. Horriveis! Absurdos! Pejados de erros gravissimos! Processos archaicos, dos tempos dos reizados e bumbas-meu-boi, que, tacanhamente, repontam no seculo dos tractores e dos adubos chimicos. Cavalheiros andantes, de armadura e lança, quando vôam no alto os aviões de bombardeio e o gaz asphixiante é onda mortifera a se alongar pela terra esphacelada dos campos de batalha.

Como se faz a lavoura no nordéste? Como a faziam os tupys. Escolhe-se um pedaço de matta. Roça-se o matto fino; derrubam-se as grandes arvores e espera-se que o sol as seque; segue-se a queimada violenta, destruindo, em poucas horas, o que a natureza ás vezes levou seculos accumulando. Encoivaram-se os troncos restantes. Com as primeiras chuvas semea-se, penosamente, entre os tócos e as arvores que escaparam ao fôgo, o milho e o feijão ou a fava. O algodão é plantado intercalado ás linhas das duas primeiras culturas, immediatamente ou mêses depois. Completa-se a miscellanea com covas de gerimum, cabaça, melancia, melão, maxixe, etc. Não raro encontra-se arroz.

Estabelece-se lucta terrivel entre todos estes vegetaes. Soffre o algodão, planta mais delicada, requerendo cuidados maiores. E' o que se nota na safra menor e na fibra curta, prejudicada pela escassez d'agua e elementos chimicos.

Cresce o milho rapidamente abafando os algodoeirinhos. Vem, depois a fava enrolando-se nas plantinhas tenras. Crescido o milho viram-no. A fava continúa a crescer. O algodão, um pouco mais a vontade, só então toma um pouco mais de desenvolvimento. Perdeu, porém, muito tempo. A estação humida está passada ou quasi. O solo enxuga rapidamente. O algodão, atrophiado, não attinge grande altura; não desenvolve ramos fructiferos; produz muito menos do que poderia produzir; e na fibra observam-se as difficuldades com que foi formada — é curta, aspera, de pouco valor commercial, quasi sempre irregular.

Se vem o **coruquerê** em ondas successivas e cada vez mais abundantes o remedio era a resa forte. Se factores naturaes que a sciencia conhece de longa data e de longa data explica, sustinham o surto, havia ainda safra pequena; se faltavam taes factores a cultura estava inteiramente perdida. Por ignorancia, por preguiça, por inepcia deixava-se perder em poucos dias o trabalho de muitos mezes, o que iria dar á familia dinheiro e conforto melhorando as condições de vida.

Segue-se a colheita. Num mesmo sacco o operario mistura algodão bom e ruim, fibra curta, media e longa, pluma limpa e suja, sadia e doente. Joga-se esta mistura absurda num canto empoeirado da casa. Sobre elle, durante dias ou mezes successivos, continúam a cahir pó e gravetos. Os meninos rolam, sobre elle, brincando. As gallinhas fazem excursões, se aninham e botam. Ainda, nos depositos, — "para conservar o peso" — jogam a agua com que lavaram o rosto.

Vae então, o miserabilissimo algodão, ao mercado. E querem, depois de tanto descuido e tanta falta irreparavel, que dê bom preço! Como este producto sujo e com "cabeças sêccas" ou carimans, onde se encontram fibras sedosas e asperas, fracas e fortes e de comprimento que varia, absurdamente, de 18 a 40 millimetros pode fazer competencia ao producto paulista, norte-americano ou egypcio, cuidadosamente semeado e colhido?

Nos annos seguintes continúa o plantio da terra desbravada. No verão o gado andou pela lavoura aproveitando os restos da colheita. Pisou por toda a parte. Os homens passaram e repassaram. Formou-se uma crôsta dura na superficie difficultando a penetração da agua e do ar atmospherico. E as raizes respiram e absorvem agua precisando, portanto, de perfeita circulação, no solo, de agua e de ar. E ha os microorganismos. Muitos delles preparam alimentos que se destinam ás plantas. Se se encontram em condições favoraveis são numerosos e conseguem augmentar a fertilidade da terra, augmentando a colheita. E os microorganismos precisam de terras frouxas, humidas, arejadas, condições estas que só o arado e os constantes repasses de cultivador podem preparar. Não existem, portanto, em terras que possúem crôsta dura, formada pelo pisar dos homens e dos animaes e pelo bater das chuvas. As plantas nascem, assim, em más condições. As raizes se desenvolvem com difficuldade no solo duro. A agua das chuvas penetra difficilmente, deslizando, quasi toda, para os rios, violentamente, arrastando os saes soluveis e rasgando grotas fundas num grande e prejudicial trabalho de erosão. As hervas damninhas, que deixaram sementar no anno anterior, pullulam afogando as plantinhas. As limpas são successivas. Chove e o matto pega exigindo novas limpas. Os constantes passes e repasses de enxada endurecem paulatinamente o solo que se torna cada vez mais improprio para o desenvolvimento do plantio. Se vem uma estiada, mesmo de poucos dias, as plantas, não encontrando reservas de humidade, soffrem muito. Murcham enrolando as folhas, encharutando-as, ou as deixando, languidas, cahirem para baixo. Ha u'a parada brusca no crescimento da lavoura que com tantas difficuldades vem luctando. Se as chuvas não demoram ainda ha esperança de colheita regular; se se deixam esperar semanas a fio o prejuizo é total.

O homem é sempre o culpado de tal prejuizo pois não facilitou a penetração da agua no solo nem evitou a sua rapida e prejudicial evaporação.

Lavouras assim irracionaes, precarissimas, só eventualmente podem dar lucros compensadores. Plantar em taes condições é arriscar dinheiro em jogo de azar, onde as probabilidades de ganho são sempre inferiores ás de perda.

Emquanto adoptarmos em nossa agricultura methodos tão pifios a lavoura será aleatoria e incerta e a região pobre, com todos os males que a pobreza occasiona.

São defeitos principaes da lavoura irracional os seguintes:

a) Destróe as mattas, tornando a terra nordestina mais sêcca, de pluviosidade mais incerta contribuindo assim para a irregularidade do regimen dos cursos d'agua, torna a temperatura mais quente; provoca, emfim, uma crescente importação de madeira de lei.

b) Não facilita a penetração de agua no solo o que redunda em prejuizos grandes motivados por estiadas relativamente pequenas.

c) Facilita a erosão e a lavagem do solo com a consequente esterilização das terras.

d) Difficulta a vida dos microorganismos que trabalham em beneficio da lavoura.

e) Atrapalha o desenvolvimento do systema radicular das plantas que se torna rachitico e superficial, explorando pequeno cubo de terras e sentindo terrivelmente as menores estiadas.

f) Encarece os tractos culturaes que são exclusivamente manuaes quando deveriam ser mechanicos.

g) Consegue safras muito menores do que a fertilidade do solo poderia permittir.

h) O producto colhido é de qualidade inferior, incapaz de enfrentar os competidores, e, por isto mesmo, de pouco valor commercial.

i) Torna o solo esteril, incapaz de nova colheita.

A PARAHYBA VAE EXPORTAR ABACAXI!

Ha muito, em terras imprestaveis a outras culturas, surgiu o plantio do abacaxi na Parahyba.

Essencialmente tropical, largamente cultivada nas Colonias africanas, nas Antilhas e em diversos paizes da America, esta fructa é uma das mais consumidas e bem pagas do globo.

Entre nós a sua cultura começou apenas pela necessidade de aproveitar certas terras arenosas, improprias a outras plantações julgadas mais lucrativas. Desenvolveu-se muito, occupando areas relativamente grandes, principalmente no municipio de Sapé. Abacaxisaes enormes occuparam o solo safaro das savanas levemente humosas, adaptando-se completamente áquella terra que era a sua.

Mas o lavrador parahybano, embora trabalhador, não tinha o estimulo dos ensinamentos e desconhecia completamente o valor do seu trabalho. Começava a safra, rapida, locupletando o mercado local. A producção, superior ao consumo, desvalorizava o producto ao ponto de reduzir o preço de um fructo a $100 e muito menos. Depois, evitar o apodrecimento, pagavam fretes carissimos a fim de vendel-o no interior.

Começou assim o desanimo.

Varios lavradores abandonaram a já improveitosa cultura, e, com ella, os seus terrenos agora inuteis.

Foi ahi que chegou o apoio official. O agronomo Pimentel Gomes em visita ao hinterland parahybano, viu e comprehendeu as necessidades e vantagens da exportação do fructo. Ouviu os interessados e entendeu-se, depois, em Recife, com as casas que exploram o commercio de fructas alli.

Da firma Bosiolo & Raiolo chegou um enviado a fim de examinar as plantações e firmar as bases do novo commercio da Parahyba. Aquelle senhor e o dr. Lamartine Duarte, em companhia do agronomo Pimentel Gomes, visitaram as plantações e chegaram á conclusão de que se pode exportar 15.000 caixas na proxima safra.

Aguarda-se ainda a chegada do representante do sr. A. F. Souto que vem tratar do mesmo assumpto.

E' preciso, pois, continuar com a cultura intensiva desta preciosa bromeliacea uma vez que nada tem a entravar-lhe o seu desenvolvimento. Aliás, na proxima safra, o Serviço de Agricultura fará destribuir mudas seleccionadas e expurgadas.

G. L.

QUEM QUER, NA PARAHYBA EXPORTAR CÔCO?

O Serviço de Agricultura, cumprindo o programma a que se propoz, entrou em contacto com os exportadores de côco na praça do Recife.

A Parahyba produz bastante coco e poderia produzir cem vezes mais se fossem aproveitadas, integralmente, todas as terras adaptaveis a esta cultura.

O plantio intensivo do **cocus nucifera** enriqueceu muitas pequenas ilhas da Oceania, de onde provem quasi toda a copra e manteiga vegetal consumidas no globo, além do cairo que é largamente exportado para fabricação de cabos.

E' dever de patriotismo e de interesse incentivar a plantação de coqueiros, ainda mais que o producto brasileiro, sendo superior aos outros, tem, portanto, sahida mais facil e preço mais compensador, fóra as vantagens de estar mais perto dos mercados consumidores e pagar fretes menores.

Os plantadores de côco da Parahyba que desejarem exportar o seu producto devem dirigir-se ao Serviço de Agricultura. Uma firma recifense propõe comprar todo o fructo que pesar mais de 700 grammas, pagando preço regular.

A FESTA DA VICTORIA

Annuncia-se promissora a hora de arte que esta associação pretende offerecer ao embaixador José Americo e exma. espôsa e aos deputados da bancada parahybana, ora presentes nesta capital, em regosijo pelos direitos assegurados na nova Constituição á mulher brasileira.

O embaixador José Americo, como bem explicou a sra. Maria Eugenia Celso no discurso que fez por occasião do Festa da Victoria, no Rio de Janeiro, tornou-se credor da gratidão de todas as brasileiras pelo muito que fez em prol dos ideaes feministas.

A embaixatriz Alice de Almeida, pelas suas acrisoladas virtudes fez-se merecedora de nossa grande admiração.

A bancada parahybana formou cohesa ao lado dos que defenderam os nossos direitos na Constituinte e é justo pois que lhes tributemos a nossa profunda gratidão.

Cada dia chegam novas adhesões á idéia.

A consocia Santinha Sá far-se-á ouvir ao piano. A consocia Elsie Hermeto cantará alguns numeros de seu apreciado repertorio. Quasi todas as alumnas de declamação dirão versos.

Será oradora official da solennidade a consocia Analice Caldas.

Na proxima terça-feira haverá uma reunião em que será organizado o programma devendo comparecer todos os que queiram tomar parte nessa manifestação.

O NUCLEO DE INGLEZ

Realizou-se na quinzena passada a "hora de inglez" promovida por esse nucleo.

A assistencia foi pequena por constituir-se apenas de alumnas e algumas socias que entendem um pouco da bella lingua de Shakespeare.

Presidiu a reunião o professor do curso sr. Anysio Borges Filho.

Recitaram versos ou leram pequenos trechos as alumnas: Cotinha Carneiro da Cunha, Nautilia Bezerra Cavalcanti, Nair Veras, Auta de Souza, Beatriz Ribeiro, Martha de Souza e Helena Meira Lima. Estava escripta mas faltou Rinaura Polary.

Fizeram-se ainda ouvir as consocias Olivina Carneiro da Cunha, Francisca Ascensão Cunha e Lylia Guedes.

Encerrou a sessão o prof. A. Borges que se congratulou com a classe pelo resultado alcançado incentivando as alumnas que não quizeram tomar parte nesse certamen, para o fazerem da proxima vez.

Tratando-se de alumnas iniciantes não houve convites para que ellas se sentissem num ambiente de intimidade.

CONSULTAS AGRICOLAS

Sr. José Firmino Souto — Engenho Grutão.

Para o insecto que está comendo a folha da batatinha use a seguinte formula, pulverisada:

Arseniato de chumbo .. 400 grammas.
Cal viva .. .. 600 grammas
Agua .... 100 litros

Mistura-se o arseniato de chumbo com agua sufficiente para formar u'a pasta; extingue-se a cal e agita-se para que se misture com o arseniato de chumbo, diluindo-se tudo em agua até formar 100 litros.

Para o insecto que está atacando o resto da lavoura use em pulverização a seguinte formula:

Kerosene .... 6 1|2 litros
Sabão duro .... 250 grammas
Agua .... 4 litros

Co[illegible]ão em pedaços pequenos que se põe na agua e ferver até completa dissolução. Afaste-se o recipiente do fôgo e lança-se a solução ainda quente no kerosene, agitando fortemente.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 12 — Imposto territorial — De ordem do sr. Director desta Recebedoria, torno publico para conhecimento dos interessados que deverão ser pagos, sem multa, até o ultimo dia util deste mez, á bôcca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações do imposto territorial até 500$000, referente ao corrente exercicio, de accordo com o art. 13, do decreto n.° 463, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 1 de agosto de 1934.

—

Recebedoria de Rendas — EDITAL N.° 12 — Imposto territorial — De ordem do sr. Director desta Recebedoria torno publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do decreto n.° 549 de 30 de julho ultimo, do exmo. sr. dr. Interventor Federal, neste Estado, esta repartição receberá, sem multa, em uma só prestação, até o ultimo dia util deste mês, o imposto territorial, referente ao corrente exercicio, até 100$000, de accordo com o art. 13, do dec. n.° 463, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de agosto de 1934.

O chefe, **Heraclio Siqueira**.

Visto: **M. Ribeiro**, Director.

—

Pelo presente edital e autorizado pelo M.M. D. Juiz de Direito da 3.ª Vara e de accordo com o art. 122 da lei 5.746 de 9 de Dezembro de 1928 faço sciente a quem interessar possa e deste tiver conhecimento que dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, receberei em meu cartorio commercial á rua Visconde de Inhauma n.° 49, primeiro andar propostas em duplicatas devidamente lacradas para a venda do presente predio n.° 342 á Av. Cap. José Pessôa desta cidade, pertencente á massa fallida de F. Lucena & Cia. que serão abertas na sala das audiencias no predio da Sociedade de Medicina, no dia 12 de Setembro proximo, ás 10 horas.

João Pessôa, 13 de agosto de 1934.

Samuel Giverts
Liquidatario.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O doutor Bellino Souto, juiz de direito da 1.ª vara interino, da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, tendo sido convocada para o dia 3 de setembro vindouro pelas 13 horas a terceira sessão ordinaria do jury desta capital, no corrente anno, procedi de accôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado, ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Antonio Pereira de Lucena; 2 — Antonio Mendes Ribeiro; 3 — José Clementino de Oliveira; 4 — dr. João Gonçalves de Medeiros; 5 — dr. Gonçalo Santiago; 6 — Eugenio Ribas Neiva; 7 — Annibal de Gouveia Moura; 8 — eng. Ernani Bôtto de Menezes; 9 — Augusto Marinho; 10 — Annibal Cavalcante de Albuquerque; 11 — bel. Odon Bezerra Cavalcante; 12 — José Vicente Montenegro; 13 — dr. Walfredo Guedes Pereira; 14 — academico José Fernandes Filho; 15 — dr. Octaviano Cezar de Souza; 16 — José Washington de Carvalho; 17 — José Estephanio de Carvalho; 18 — Firmo de Lucena; 19 — Antonio Tavares de Araújo Wanderley; 20 — dr. Osorio Abath.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer na referida sessão do jury, no edificio do Palacio das Secretarias, sala do jury, á hora acima mencionada, bem como nos demais e mesma hora, emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, sob ás penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de agosto de 1934. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (A.) Bellino Souto. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão, **Carlos Neves da Franca**.

—

S|A INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no Escriptorio Central desta Companhia situado no suburbio "Bodocongó" desta cidade, copia do balanço, copia da relação nominal dos accionistas e copia da lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno financeiro encerrado em junho p. passado.

Campina Grande, 9 de agosto de 1934.

A Directoria.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Inspectoria Agricola da 3.ª Região

Concurrencia administrativa para fornecimento de materiaes e prestação de serviços á Sub-Inspectoria Agricola da Parahyba, durante o exercicio 1934-35

Faço publico para conhecimento dos interessados, que até o dia 30 de agosto corrente, se acha aberta nesta Sub-Inspectoria a inscripção dos commerciantes que queiram concorrer no exercicio de 1934-35, ao fornecimento dos artigos necessarios aos trabalhos desta repartição e constantes dos grupos abaixo, tudo de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade e segundo as normas estabelecidas pelos arts. 757, 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, obedecidas as seguintes formalidades:

I

A inscripção deverá ser pedida em requerimento sellado com 2$200 de sellos federaes, inclusive o de saúde, com a declaração da nacionalidade da firma e da séde do seu estabelecimento, acompanhado dos documentos que provem a sua idoneidade, quitação dos impostos federaes, estaduaes e municipaes, com a declaração de completa submissão as condicções deste edital e das prestações do Codigo de Contabilidade da União. Em enveloppe fechado e lacrado e com a indicação, por fóra, do seu conteúdo e do nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em três vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada com 1$200 de sellos federaes, inclusive o de saúde, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista em que segue este edital, com a maxima minucia, sem emendas ou rasuras, o material que pretendem fornecer, indicando por extenso e em algarismos, o preço unitario de cada objecto.

II

O fornecimento será realizado no prazo de 10 dias contados da data do pedido, e sendo este ultrapassado, ficará o concurrente sujeito as penas do art. 762, do Regulamento Geral de Contabilidade.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, serão as propostas abertas, por uma commissão designada pelo sr. delegado, rubricadas pelo presidente da commissão e pelos concorrentes presentes.

IV

Feito o julgamento das propostas, dentro do prazo maximo de dez dias, a contar da data da abertura, será por despacho ordenada a inscripção dos proponentes que melhores preços offerecerem, comtanto que não excedam de 10°|° aos correntes na praça, sob pena de annullação da concurrencia.

V

Os preços offerecidos, não poderão ser alterados antes de decorridos 4 mezes, contados da data do despacho em que fôr ordenada a inscripção, sendo que quaesquer alterações, deverão ser pedidas em requerimentos devidamente justificadas e só tornarão effectivas, após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

MATERIAL

I — Objectos de expediente, livros, mappas, etc.

QUANTIDADES

Talão de pedido a fornecedor (empenho) de 50 folhas, seis; talão de conhecimento de empenho de 50 folhas, seis; caixa de papel carbono "Pelikan", duas; folhas de papel carbono (grande), vinte e cinco; livro registro de inventario com 100 folhas, dois; livro de material de consumo com 500 folhas, um; folhas avulsas para inventario mod. 3, quinhentos; fitas para machina Remington, quatro; fitas para machina Remington portatil, duas; pacotes de papel hygienico, doze; folhas de pagamento mod. 4, cem; caixa de clipes sortida, uma; litro de gomma arabica "Sardinha", um; vidros de tinta para carimbo de 20 grs., um folhas de papel timbrado para officio 33 x 22, duas mil; enveloppes timbrados 23, 5 x 11,5, dois mil; registrador "Soenecken" para officio, um; kilos de cordel, um; vassouras de piassava, uma; lapis tinta, duzia; lapis bicolor "Faber", duzia; borracha grande marca "Tinta e Lapis"", duzia; enveloppes sacco 37 x 26 e meio, cento; canetas ordinarias em madeira, duzia; carimbos por polegada quadrada ou por letra.

II — Ferramentas, utensilios e machinas agricolas.

Foices de 2 caras, duzia; enxadas "Jacaré", duzia; pás de mudas, uma; jogo de ferramentas para horta, um; tela de 8 malhas por centimetro, metro; tela de 6 malhas por centimetros, metro; arreio completo para muar.

III — Material para Trator, automovel, etc.

J. Deere, duzia; junta para tampão dos cilindros J. Deere, uma; boia metalica para carburador J. Deere, uma; gazificador para J. Deere, um; vellas Champios para J. Deere, duzia; porcelanas para vellas J Deere, duzia arruelas de pressão sortidas, lata; magneto para J. Deere, um; molas para motor arranco Chevrolet 1928, uma; aneis de seguimento para piston, duzia; discos de embreagem, platinado superior para distribuidor, um; platinado inferior para distribuidor, um; fitas para freio, metro; fitas para amortecedor, metro; cravos tubulares para o freio, duzia; correia para ventilador, uma; molas dianteiras, uma; molas trazeiras, uma; suportes lateraes para parabriza, um; lampadas grandes 2 bornos, uma; lampadas pequenas de um borno, uma; meias vellas A. C., duzia; pneus 450 x 20, um; camaras de ar 450 x 20, uma; latas de Duco 7, uma; lata de remendo rapido, capota para Chevrolet exclusiva a armação, uma.

IV — Combustivel e lubrificantes

Motorina, litro; gazolina Standard, caixa; oleo Diezel Torano, caixa; oleo Standard medio, caixa; oleo Standard pesado, caixa; oleo Standard pesado X, caixa.

V — Tintas, vernizes, oleos

Azul ultramar, kilo; alvaiade montanha, kilo; seccante, kilo; zarcão, kilo; betuvia, lata; pinceis n. 2, um; pincel n. 6, um; pincel n. 8, um; rôxo terra, kilo; verde Paris, kilo; ocre, kilo; pó preto, kilo; soda caustica, kilo; trapo, kilo.

VI — Meterial photographico, pharmaceutico

Tubos de revelador "Agfa", um; sulphito de sodio vidro de 250 grs., um; film Pack 9 x 12, um; film n. 122, um; postaes para luz artifical, duzia; postaes para luz artificial, groza; arnica, litro; tintura de jucá, litro; iodo, litro; agua "Rabello", vidro; agua oxigenada, litro; algodão hidrophilo, 500 grs.

VII — Diversos

Grampo para arame farpado, kilo; arame farpado, rolo; estacas para tapume, cento.

PRESTACAO DE SERVIÇOS

I — Transportes

Carreto da Fazenda Simões Lopes a Estação da Great dos armazens do Lloyd, Alfandega, ou Costeira e vice-versa;

Em carroças cada
Em caminhão cada

Tranporte de pessoal para o interior do Estado em automovel, alimentação do **chauffeur** e custeio do carro por conta do fornecedor:

Por kilometro.

Por dia.

Transporte de material para o interior do Estado em auto-caminhão cada kilo X kilometros com carga e descarga por conta do fornecedor.

II — Concertos

Concertos de machina de escrever typo pequeno, medio e grande.

Solda autogenica.

Vulcanização de pneus e camaras de ar.

Sub-Inspectoria Agricola da Parahyba, 17 de agosto de 1934. — **Diogenes Caldas**, sub-inspector agricola.

—

FALLENCIA DA FIRMA COMMERCIAL DESTA PRAÇA ANTONIO PAULO & IRMÃO — EDITAL — 1.° Cartorio — O dr. Bellino Souto, juiz de direito interino da primeira vara da comarca da capital, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, delle noticia tiverem ou interessar possa, que por sentença deste Juizo, foi a requerimento da firma commercial da praça do Rio de Janeiro, Irmão Rocha Possas & Cia., declarada aberta a fallencia da firma commercial desta praça Antonio Paulo & Irmão, estabelecida a rua Martim Leitão n.° 444 nesta cidade, com o commercio de estivas, tendo sido nomeado syndico o guarda livros Aureliano Bezerra, pessôa extranha á fallencia, residente nesta capital, fixado o termo legal da mesma, o dia 17 de maio do corrente anno, marcado o prazo de 30 dias contados da publicação deste, para os credores apresentarem as suas declarações de credito em cartorio devidamente authenticadas e designada a primeira Assembléa de Credores para ter lugar ás 14 horas do dia 24 de outubro do corrente anno, na sala das audiencias no predio da Socie-

dade de Medicina e Cirurgia á rua Epitacio Pessôa, desta capital, n.º 42. A sentença que declarou aberta dita fallencia, foi decretada as 16 horas do dia 17 de julho do corrente anno e só hoje annunciada, em virtude da recusa dos credores em acceitarem o cargo de syndico. Pelo escrivão da fallencia fôram observadas as formalidades prescriptas no art. 17 do Decreto n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 23 de agosto de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do commercio o dactylographei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. (a) Bellino Souto. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 23 de agosto de 1934. O escrivão, **João Nunes Travassos**.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção da Parahyba — Edital. — Faço saber a quem interessar possa que o academico de direito José da Silva Paiva, brasileiro, casado, residente no termo do Ingá, requereu a sua inscripção no quadro dos solicitadores desta secção, para o termo de sua residencia.

Dentro do prazo de 5 dias póde ser documentadamente contestado esse pedido de inscripção. João Pessôa, 24 — 8 — 1934. — **Evandro Souto**, 1.º secretario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — COMMISSAO DE COMPRAS EDITAL N.º 5 — Chama concurrentes ao fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ás diversas repartições do Estado durante os mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente anno.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que a Commissão de Compras do Estado receberá até o dia 31 de agosto corrente, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios á diversas repartições do Estado, sob as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, contendo preços por unidade, em algarimos e por extenso, em suas vias, sendo uma devidamente sellada.

b) Os proponentes deverão juntar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia de quinhentos mil réis (500$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda; com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual, reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal.

d) O material proposto a fornecimento será de primeira, a julgar pelas amostras que acompanharão as respectivas propostas, ficando á Commissão de Compras, reservado o direito de recusar os artigos que julgar inferiores ás amostras.

e) As propostas serão entregues, em envelopes fechados e lacrados, nesta Commissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda.

f) Quando os contractantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação abaixo, não fizerem na fórma prescripta pela letra **D**, ou não substituirem imediatamente os artigos recusados, serão estes, como os fornecidos, comprados a qualquer firma da praça, por conta dos contractantes, sendo a importancia accrescida de 25 % descontada por occasião do pagamento da respectiva conta, e 50 % na reincidencia da falta referida, podendo também ser reincidido esse contracto a juizo do presidente do Estado, independentemente de qualquer procedimento judicial, sem que aos contractantes assista direito a qualquer indemnização ou restituição.

g) A entrega do material requisitado deverá ser feita logo após a recepção do pedido da Commissão de Compras.

Mercadorias a ser fornecidas — Pães de 160 gramas — 1, bolacha fina kilo, carne de xarque — kilo, carne de sol — kilo, toucinho de porco — kilo, bacalhau — kilo, assucar refinado, triturado e mulatinho — kilo, café moido "Popular" e em grão — kilo, arroz nacional de 1.ª — kilo, manteiga para tempeiro — kilo, idem para pães — kilo, pimenta do reino — kilo, cuminho — kilo, alho — kilo, cebola — kilo, massa de tomate — kilo, chá mate — kilo, carvão vegetal — kilo, farinha de mandioca — kilo, feijão mulatinho — litro, sal grosso e triturado — kilo, kerozene em litro e em caixa, vinagre — garrafa, gallinha — uma, ovos de gallinha — um, tijollo francez — 1, olhos de palha de carnaúba — cento, carne de porco — kilo, macarrão — kilo, banha de porco — kilo, farinha de trigo — kilo, araruta — kilo, fructas — kilo, verdura — kilo, azeite dôce nacional e estrangeiro — kilo, milho — litro, côco — um, colorau — kilo, dôce de goiaba — lata de kilo, phosphoros — maço, batata ingleza — kilo, queijo de manteiga — kilo, canella em pó — lata de 100 grammas, chocolate em pó — lata, sabão "Sol Levante" — caixa, idem marmorizado — caixa, palito — caixa, cruzwaldina — lata, sapoleos — um, vassoura "Cattete" n.º 3 — uma, idem para aparelho sanitario — uma, papel hygienico — maço de 1.000 fls., aveia estrangeira — lata, soda caustica — lata, fubá de milho — kilo.

João Pessôa, 25 de agosto de 1934. **Chromacio Cavalcanti** pela Commissão de Compras.

—

O Dr. A. Rangel Christoffel

vulto de notavel relevo na engenharia nacional declara-se um grande enthusiasta do

Chevrolet de 1934

O illustre engenheiro Dr. Rangel Christoffel junto do seu confortavel Chevrolet de 1934.

ENTRE os engenheiros de S. Paulo o Dr. Rangel Christoffel representa um nome de firmado conceito, pelas suas realizações praticas e pelos seus solidos conhecimentos technicos. Enthusiasta do automobilismo, pois tem tido e tem varios carros — todos de classe elevada, o Dr. Rangel Christoffel póde, portanto, falar com inteira autoridade sobre o valor real de um automovel. Esta é a declaração do Dr. Rangel Christoffel:

"Estou satisfeitissimo com o Chevrolet de 1934 que adquiri - justamente porque, para visitar diariamente as minhas construcções em andamento, eu precisava de um automovel agil, pratico e economico. Suas qualidades de resistencia e acceleração alliadas ao notavel melhoramento das rodas com "acção de joelho" — que proporciona todo confôrto desejavel e torna agradabilissimo o manejo do volante — fazem o Chevrolet de 1934 comparavel aos automoveis de alta classe. No intimo, felicito-me pela preferencia que dei ao Chevrolet".

CHEVROLET 1934

Producto da General Motors

AGENTES CHEVROLET EM JOÃO PESSOA:

J. BARROS & FILHOS
Rua Gama e Mello, 119

Outros agentes em todas as cidades do Brasil

E' ESTE O CONFÔRTO MODERNO!

ANTES — HOJE

Este desenho fala por si mesmo. Mostra um carro dotado do antigo systema de suspensão e um dos novos Chevrolet em transito sobre uma estrada maltratada. O Chevrolet não tem eixo unindo suas rodas deanteiras. Estas são ligadas ao chassis por meio de um resistente dispositivo de acção de joelho e por isso, podem passar suavemente sobre qualquer obstaculo do solo, sem transmittir solavancos á carrosseria e sem incommodar os passageiros. Não tenha duvida - si seu carro não tem rodas com "acção de joelho", não póde ter o verdadeiro molejo independente entre as rodas. Passe num Agente Chevrolet e experimente - sem compromisso - um dos novos modelos de 1934, num passeio de 5 minutos.

ESTES SÃO ALGUNS OUTROS PREDICADOS DO NOVO CHEVROLET DE 1934

Motor de combustão "Raio Azul" - que proporciona 20 % a mais de força e 15 % a mais de velocidade - com maior economia de gazolina - Chassis com reforço em fórma de YK - Systema Fisher de Ventilação Controlavel - Freios maiores e mais efficientes nas quatro rodas.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES, COM OS PRAZOS DE 30 E 60 DIAS — O doutor Milton Marques de Oliveira Mello, juiz municipal do termo de São José de Piranhas, comarca de Cajazeiras, Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc.

Faço saber que, estando sendo processado neste Juizo, o inventario dos bens com que falleceu Saturnino José Bezerra, residente que era no sitio "CURTUME", suburbio desta villa, foi pela viúva inventariante dona Secundina Pedroza Bezerra, declarado estarem ausentes os seguintes herdeiros: Rosa Bezerra, casada, Maria Bezerra, casada, Irineu Gomes Bezerra, solteiro, residentes em lugar incerto e não sabido; Antonio Bezera de Menezes, casado, residente em "Catolé", municipio de Piancó, deste Estado; Vicente Bezerra de Menezes, casado, residente em Tiuma, Estado de Pernambuco; Abrahão Gomes Bezerra, residente na Capital Federal; Francisca Bezerra Cavalcante, casada com Juvenal de Sousa Cavalcante, residente na Villa Operaria de Engenheiro Avidos, municipio de Cajazeiras, deste Estado; pelo que mandei se passasse o presente edital, com os prazos de 30 dias, para os residentes neste Estado; e de 60 dias, para os residentes em outro Estado ou em lugar incerto e não sabido, pelo qual chamo e cito e hei por citados os ditos herdeiros, para, no prazo de 48 horas que correrá em cartorio, depois de findo o prozo deste edital, virem a este Juizo, a fim de falarem sobre as declarações da inventariante, bem como para todos os termos do inventario e subsequente partilha, até final julgamento, sob pena de revelia. E para que chegue [illegible] de todos, mandei passar este edital, que será afixado no lugar do costume e reproduzido na "A União", orgam official do Estado. Dado e passado nesta villa de São José de Piranhas, aos 7 de maio de 1934. Eu, José Ferreira Cajú, escrivão o escrevi. (As.) Milton Marques de Oliveira Mello. Está conforme ao original, do qual extrahi esta copia. Dou fé.

São José de Piranhas, em 7 de maio de 1934.

O escrivão, **José Ferreira Cajú**.

—

EDITAL — O dr. Manuel José Nunes Cavalcante Filho, juiz municipal deste termo de Conceição, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto este edital de citação de herdeiros virem e interesar possa, que, tendo iniciado neste Juizo o inventario dos bens deixado por d. Rachel Rodrigues Leite, foi declarado pelo inventariante Manuel Candido Leite, represen-

tado por seu procurador devidamente habilitado, Paulino de Oliveira Braga, acharem-se ausentes José Rodrigues Leite, Ernesto Rodrigues Leite Nair Rodrigues Leite, Quilheria Rodrigues Leite, na cidade de Bananeiras, deste Estado, pelo que ordenei se passasse com o prazo de (30) trinta dias, pelo qual os cito para, em (48) quarenta e oito horas que correram em cartorio, do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no orgam official do Estado, deixando de o ser na imprensa local, por não haver. Dado e passado nesta villa de Conceição, aos 16 dias do mez de maio de 1934. Eu, Francisco de Oliveira Braga, escrivão, o escrevi. (a) Manuel José Nunes Cavalcante Filho. Está confórme o original, dou fé. Conceição, 16 de maio de 1934. Eu Francisco de Oliveira Braga, escrivão, o escrevi.

—

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PUBLICA — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DA PARAHYBA — Inicio das provas do concurso de desenho — De ordem do senhor director desta Escola, faço publico que fôram encerradas as inscripções para o concurso a se proceder para o lugar de adjuncto do professor de desenho deste estabelecimento e, no dia dois de setembro proximo vindouro, no edificio desta Escola, começarão pelas oito horas os exames respectivos pela prova pratica de desenho, continuando no dia seguinte, no mesmo local e as mesmas horas, as demais provas até serem concluidas. Assim os interessados devem comparecer no lugar e na hora indicada.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em 25 de agosto de 1934.

João Marianno do Nascimento, porteiro, servindo de escripturario.

EDITAL DE ALISTAMENTO ELEITORAL

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA
ESTADO DA PARAHYBA
Primeira Zona Eleitoral

(MUNICIPIOS DA CAPITAL, SANTA RITA E SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO)

JUIZ — *Dr. Sizenando de Oliveira*
ESCRIVÃO — *Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.*

Numero de ordem da qualificação			Data da qualificação
6.06	—	Ernani da Silva Melchiades	23—8—934
6.066	—	Antonio Dalia de Mello	23—8—934
6.067	—	Israel Travassos de Queiroz	23—8—934
6.068	—	Carlos Peixoto de Vasconcellos	23—8—934
6.069	—	Alvaro da Costa Guimarães	23—8—934
6.070	—	Maria do Carmo Gomes	23—8—934
6.071	—	Maria das Neves Pereira	23—8—934
6.072	—	Francisco Fidelis de Lima	23—8—934
6.073	—	Cordulina Gomes de Souza	23—8—934
6.074	—	Antonia Pereira da Silva	23—8—934
6.075	—	Iracy dos Santos	23—8—934
6.076	—	Santina Pereira da Silva	23—8—934
6.077	—	Julieta Monteiro da Farnca	23—8—934
6.078	—	Joanna Pereira da Silva	23—8—934
6.081	—	Joaquim Gonçalves Ramos	23—8—934
6.082	—	Antonio Chrisostomo Galvão	23—8—934
6.083	—	Carlos Baptista de Aguiar	23—8—934
6.084	—	Antonio Christino Bezerril	23—8—934
6.085	—	João Carlos Ayres	23—8—934
6.086	—	Evonete Ferreira Soares	23—8—934
6.087	—	Joanna Lopes Baptista	23—8—934
6.088	—	Lindalvo Leite	23—8—934
6.089	—	José do Nascimento Silva	23—8—934
6.091	—	Severino de Freitas Feitosa	23—8—934
6.092	—	Severina Alves da Fonseca	23—8—934
6.093	—	Helena Augusta Alves Cordeiro	23—8—934
6.094	—	Euridices Augusta Alves Cordeiro	23—8—934
6.095	—	João da [illegible]o	23—8—934
6.096	—	Maria Evangelista do Nascimento	23—8—934
6.097	—	Francisco Muniz de Araujo	23—8—934
6.098	—	Hugo Leite	23—8—934
6.099	—	Maria da Conceição Pessôa Ramos	23—8—934
6.100	—	João Arruda Camara	23—8—934
6.101	—	Leonel Gomes Chacon	23—8—934
6.102	—	Ivonilda Vianna Pires	23—8—934
6.103	—	Onofre Barros	23—8—934
6.104	—	Hindemburgo de Sousa	23—8—934
6.106	—	Rivaldo Silverio da Fonseca	23—8—934
6.107	—	Adhemar Londres Rabello	23—8—934
5.219	—	Luiz Gonzaga Vianna	23—8—934
5.300	—	Ernestino Anezio	
5.382	—	Theodosio Vicente Pereira	
5.625	—	Neuza Cordeiro Pessôa Cavalcanti	23—8—934
5.778	—	Isabel Leite de Mello	23—8—934
5.801	—	Julien Marie Tomas Joubert	23—8—934
5.870	—	Manuel Pereira da Silva	23—8—934
5.812	—	Angelina da Silva Rocha	23—8—934
5.813	—	Yvonne de Souto Lima	23—8—934
5.814	—	Maria Alves Pereira	23—8—934
5.816	—	Severina de Britto Lyra	23—8—934
5.817	—	Auta de Miranda Cardoso	23—8—934
5.818	—	Geny Cavalcanti Marques	23—8—934
5.819	—	Iracy Stanislau Nobrega	23—8—934
5.820	—	Anna Lopes Loureiro	23—8—934
5.821	—	Nair Carneiro da Cunha	23—8—934
5.822	—	Helena Barbosa de Farias	23—8—934
5.823	—	Maria Rita de Lyra	23—8—934
5.826	—	Raul Soares da Camara	
5.828	—	Maria da Cnceição Silva	

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

6.079	—	Maria do Soccorro Pereira
6.080	—	Maria das Neves Sousa
6.090	—	Alberto Abath do Rêgo Luna
6.105	—	Fernando Henriques de Menezes

Cartorio Eleitoral da cidade de João Pessôa, 25 de agosto de 1934.
O Escrivão Eleitoral — *Pedro Ulysses de Carvalho.*

QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"
ESTADO DA PARAHYBA
Primeira Zona Eleitoral

(MUNICIPIOS DA CAPITAL, SANTA RITA E SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO)

JUIZ — Dr. Sizenando de Oliveira
ESCRIVÃO — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho

Faço publico que, por sentença do m. m. dr. juiz eleitoral, fôram qualificados eleitores os cidadãos abaixo mencionados e constantes das seguintes listas:

PROCESSO N. 194 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE PUBLICA

Srviço de Febre Amarella

6.505	—	Mario Bião
6.506	—	Lauro Grillo
6.507	—	Rivanda de Alencar Polary
6.508	—	Elsa Cunha
6.509	—	Waldemar Luiz da Silva
6.510	—	Abdalmo Barbosa
6.511	—	Raymundo Cabral
6.512	—	Edith de Albuquerque Lins

PROCESSO N. 195 — IMPRENSA OFFICIAL

(Secretaria da Fazenda e Obras Publicas)

6.513	—	Ruy Castor de Menezes

PROCESSO N. 196 — DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS

(Ministerio da Viação e Obras Publicas)

6.514	—	José Gomes de Araujo
6.515	—	Antonio de Almeida Vianna
6.516	—	Milton Correia Ferreira
6.517	—	Adhemar Gomes de Oliveira

PROCESSO N. 197 — DIRECTORIA DA SEGURANÇA PUBLICA

(Secretaria do Interior e Segunrança Publica)

6.518	—	Francisco Ribeiro dos Santos

Cartorio Eleitoral da cidade de João Pessôa, 25 de agosto de 1934.
O Escrivão Eleitoral — *Pedro Ulysses de Carvalho.*

EDITAL DE INSCRIPÇÃO
PARAHYBA DO NORTE
1.ª Zona Eleitoral

Municipios de João Pessôa, Santa Rita e Cabedello.

Juiz — **Dr. Sizenando de Oliveira.**

Escrivão — **Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.**

Faço publico, para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do regimento dos juizes e cartorios eleitoraes, que por este cartorio e juizo da 1.ª zona eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

7401 — Manuel Policarpo da Silva, filho de João Ricardo da Silva e de Francellina Basilia da Silva, nascido em 26 de janeiro de 1911, em Mamanguape, solteiro, artista,, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7402 — Luiz Gonzaga da Silva, filho de José Autherio da Silva e Rosenda Libeforina da Silva, nascido em 8 de abril de 1914, em Itabayana, solteiro, alfaiate,, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7403 — Maria Evangelista das Chagas, filha de Cerlino Fernandes do Espirito Santo e de Maria Rosa do Espirito Santo, nascida em 3 de maio de 1916, em Cabedello, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7404 — Manuel Gomes dos Santos, filho de Ludugerio Gomes dos Santos e Maria Francisca dos Santos, nascido em 16 de outubro de 1890, em Santa Rita, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7405 — Maria Francisca dos Prazeres, filha de Damião Dias de Sousa e Bernardina Maria de Sousa, nascida a 24 de outubro de 1873, em Santa Rita, viuva, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7406 — Orlando Melchiades do Espirito Santo, filho de João Pedro Melchiades e de Marcolina da Silva Ramos, nascido a 11 de julho de 1915, nesta capital, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7407 — Orlandina Vieira de Carvalho, filha de Felix Alves de Araujo e de Maria Vieira de Araujo nascida em 29 de maio de 1914, em Cabedello, casada, domestica, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7408 — Severina Rodrigues da Silva, filha de Manuel Rodrigues da Silva e de Antonia Justina da Silva, nascida em 1 de outubro de 1913, em Cabedello, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7409 — Vicentina Ferreira Barbosa, filha de Manuel Julião e Lygia Barbosa, nascida a 22 de janeiro de 1916, em Mamanguape, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7410 — Washington Severiano Costa, filho de João da Costa e Silva e de Eudocia Teixeira da Costa, nascido em 31 de dezembro de 1915, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7411 — José Bezerra Alves, filho de Manuel Alves e de Maria Alves da Conceição, nascido a 12 de setembro de 1907, em Mamanguape, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7412 — José de Salles Maul, filho de Francisco de Salles Maul e de Ursulina Maria Borges, nascido em 23 de abril de 1914, em Cabedello, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7413 — Joaquim de Sousa Magalhães, filho de Isidro Apigrio de Sousa e de Calecina de Sousa Magalhães, nascido em 28 de dezembro de 1901, nesta capital, casado, funccionario publico, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7414 — Judith Othilia da Costa, filha de Francisco Othilio da Costa e de Militana Maria da Costa, nascida a 2 de março de 1915, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7415 — Alfredo Pedro Gomes, filho de Antonio Pedro Gomes e de Anorina Maria da Conceição, nascido em 29 de dezembro de 1905, em Mamanguape, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7416 — Antonia Lopes de Medeiros, filha de José Herculano de Medeiros e de Isabel Clementina de Medeiros, nascida em 13 de junho de 1916, em Cabedello, casada, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7417 — Cesina Cavalcanti de Oliveira, filha de Antonio Cavalcanti de Oliveira e Maria Cosme de Oliveira, nascida em 11 de maio de 1915, em Cabedello, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7418 — Hilda Victal da Silva, filha

de José Julio Victal da Silva e de Joanna Duarte da Silva, nascida a 25 de agosto de 1913, em Cabedello, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7419 — **Etelvina Alves de Sousa**, filha de Manuel Francisco de Oliveira e de Anna Maria da Conceição, nascida em 16 de julho de 1873, nesta capital, viuva, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7420 — **Miguel Gomes de Araujo**, filho de Antonio Targino Gomes e Deolinda Gomes de Araujo, nascido a 1 de fevedeiro de 1912, em Cabedello, solteiro, pescador, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7421 — **Manuel Patricio de Sousa**, filho de João Alexandre de Sousa e de Josepha Soares da Costa, nascido em 21 de dezembro de 1900, casado, ferroviario da G. W. B. R. com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7422 — **Aluizio Cardoso Rodrigues**, filho de Porphirio Bento Rodrigues e de Carmelinda Moreira Cardoso, nascido em 3 de outubro de 1912, na praia do Poço, casado, estivador, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7423 — **Francisco Guedes Bezerra**, filho de José Guedes Bezerra e de Josepha Maria da Conceição, nascido em 2 de novembro de 1890, em Guarabira, casado, negociante, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7424 — **Oscar Geronymo dos Santos**, filho de Geronymo dos Santos e de Francisca Maria da Conceição, nascido em 3 de abril de 1912, em Guarabira, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7425 — **José Ferreira da Nobrega**, filho de Alfredo Ferreira da Nobrega e de Francellina Maria da Conceição, nascido em 12 de agosto de 1899, em Cabedello, viuvo, pescador, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7426 — **Maria da Gloria do Nascimento**, filha de João Vicente e de Francisca Xavier, nascida em 9 de agosto de 1905, nesta capital, casada, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7427 — **Maria do Carmo Soares**, filha de João Soares do Nascimento e de Fausta Soares de Andrade, nascida a 30 de outubro de 1915, em Cabedello, solteira, familiar, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7428 — **Francisco Manuel de Sousa Lemos**, filho de Anna Francisca de Lemos, nascido em 11 de janeiro de 1881, nesta capital, casado, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

7429 — **Aluizio José de Sousa Lemos**, filho de Francisco Manuel de Sousa Lemos, nascido em 19 de março de 1912, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

7430 — **Mario de Sousa Lemos**, filho de Francisco Manuel de Sousa Lemos, nascido em 6 de dezembro de 1910, nesta capital, casado, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

7431 — **Isaura da Silva Soares**, filha de José Miguel Soares e de Rosa da Conceição Soares, nascido nesta capital, a 5 de maio de 1912, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7432 — **Alfredo Leite**, filho de Manuel Pereira Leite e de Josephina da Conceição, nascido em 15 de de janeiro de 1900, em Mulungú, solteiro, operario da Prefeitura Municipal de João Pessôa, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

7433 — **Odilon Francisco Carvalho**, filho de João Francisco de Carvalho e Merandolina de Carvalho, nascido em 20 de julho de 1916, em Sapé, Estado da Parahyba, casado, pedreiro da Prefeitura, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

7434 — **Antonio Emygdio Santiago**, filho de Estevam Emygdio Santiago e Deolinda de Alcantara Santiago, nascido em 14 de maio de 1912, nesta capital, solteiro, pedreiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

7435 — **José Evangelista Duarte**, filho de João Evangelista Duarte e Maria Duarte, nascido nesta capital, em 11 de julho de 1913, solteiro, negociante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7436 — **João Baptista de Oliveira**, filho de Josepha Guilhermina da Conceição, nascido a 6 de setembro de 1915, nesta capital, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7437 — **Zacharias Carneiro da Cunha**, filho de Francisco Carneiro da Cunha e Possidonia Maria da Cunha, nascido em 12 de outubro de 1912 nesta capital, solteiro, marceneiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7438 — **José Luiz de Almeida**, filho de Manuel Luiz de Almeida e Francisca Maria da Conceição, nascido em 15 de setembro de 1910, em João Pessôa, solteiro, pedreiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

7439 — **Severino Seraphim Vieira**, filho de Manuel Seraphim Vieira e Francisca Maria da Conceição, nascido em 10 de julho de 1907, Limoeiro Grande, solteiro, ajudante de electricista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_Officio).

7440 — **Pedro Lydio de Carvalho**, filho de Joaquim Guilherme de Carvalho e de Rosa Leal de Carvalho, nascido a 1 de julho de 1916, em João Pessôa, solteiro, funcidor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

7441 — **José Fructuoso Dantas**, filho de José Fructuoso Dantas e Anna Amelia Dantas, nascido em 19 de março de 1889, Brejo do Cruz, casado, industrial e commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

7442 — **Manuel Pereira da Silva**, filho de José Pereira da Silva e de Antonia Maria da Conceição, nascido em 12 de junho de 1899, em Nazareth, viuvo, agricultor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7443 — **João de Belli**, filho de Nicola de Belli e de Anna da Franca Belli, nascido a 11 de março de 1914, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7444 — **Maria Thereza dos Santos**, filha de Manuel Caboclo dos Santos e de Josepha Maria da Conceição, nascido a 15 de maio de 1916, Victoria, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7445 — **Maria Severina Marcilio**, filha de Manuel Pereira Wanderley e Jesuina Maria do Nascimento, nascida em 30 de julho de 1899, no Estado de Pernambuco, solteira, emp. do Saneamento, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7446 — **Noé Pinto da Silva**, filho de Sebastião Pinto e de Lygia Magdalena da Conceição, nascido no dia 12 de outubro de 1906, casado, negociante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7447 — **Manuel Luiz da Costa**, filho de Luiz da Costa e de Luiza Maria da Conceição, nascido no dia 24 de dezembro de 1899, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7448 — **Arcelina Bôtto de Menezes**, filha de Henrique Maul da Silva e de Maria Maul, nascida no dia 25 de setembro de 1915, nesta capital, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7449 — **Severina Coutinho**, filha de Bernardina Maria da Conceição, nascida a 29 de fevereiro de 1915, nesta capital, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7450 — **Sebastianna Baptista Fernandes**, filha de José Joaquim Fernandes e Joanna Baptista Fernandes, nascida no dia 7 de setembro de 1906, nesta capital, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7451 — **Marianna Baptista Fernandes**, filho de José Joaquim Fernandes, e de Anna Baptista Fernandes, nascida em 11 de novembro de 1908, nesta capital, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7452 — **Alzira da Silva Soares**, filha de José Miguel Soares e Rosa da Conceição Soares, nascida no dia 9 de Janeiro de 1910, nesta capital, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7453—Ozana Espinola Navarro, filha de José Arsenio Serrano Navarro e Anna Espinola Navarro, nascida no dia 11 de setembro de 1912, nesta capital, solteira, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7454 — **Maria de Lourdes Espinola Navarro**, filha de José Arsenio Serrano Navarro e Anna Espinola Navarro, nascida no dia 1 de janeiro de 1914, solteira, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7455 — **Manuel Marcellino dos Santos**, filho de Pedro Rodrigues dos Santos e Joanna Baptista de Oliveira, nascido em 17 de fevereiro de 1916, em Guyanna, solteiro, artista, co domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7456 — **João Correia de Vasconcellos**, filho de José Alves Pereira de Vasconcellos e Bellarmina Correia de Vasconcellos, nascido em 6 de junho de 1901, no Conde, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7457 — **Wilson Camboim Camara**, filho de João Fernandes Camara e Leonor Camboim da Camara, nascido em 27 de maio de 1912, nesta capital, solteiro, "chauffeur", com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7458 — **Eulina das Neves Silva**, filha de Luiza da Silva, nascida em 6 de agosto de 1914, nesta capital, solteira, costureira, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7459 — **Marina Pereira da Silva**, filha de Francisca Pereira de Lima e Manuel Pereira da Silva, nascida em 29 de setembro de 1912, nesta capital, solteira, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7460 — **Francisco Antonio da Silva**, filho de Antonio da Silva Mello e Rosa Maria do Rêgo, nascido em 16 de setembro de 1873, em Espirito Santo, deste Estado, casado, emp. publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

7461 — **Sylvia Monteiro dos Santos**, filha de Severino José dos Santos e Idalina Monteiro dos Santos, nascida em 25 de fevereiro de 1915, em Pernambuco, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Quaficação requerida).

7462 — **Ignacia dos Prazeres Mello**, filha de Octavio José dos Prazeres e Ananilha Augusta Leal, nascida em 6 de julho de 1896, neste Estado, casada, domestica, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7463 — **Octacilio Monteiro**, filho de Narciso Evaristo Monteiro e Marina Souto Monteiro, nascido em 23 de julho de 1895, em Campina Grande, casado, emp. publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio.

7464 — **Iracy Ferreira Antunes**, filha de Joaquim Antunes Filho e Adelaide Ferreira Antunes, nascida em 5 de novembro de 1915, em Recife, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7465 — **João Severino dos Anjos**, filho de Francisco dos Anjos e Josepha Francellina da Conceição, nascida em 16 de julho de 1914, nesta capital, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7466 — **Oscar Fernandes e Silva**, filho de João Fernandes e Silva e Paulina Maria da Conceição, nascido em 2 de março de 1916, nesta capital, solteiro, pintor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7467 — **Severino Bastos da Silva**, filho de Manuel Damião Bastos e Rita Maria da Conceição, nascido em 16 de maio de 1909, nesta capital, casado, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa.

7468 — **Edgar Cavalcanti Neiva**, filho de Frederico de Lucena Neiva e Sebastianna Cavalcanti Neiva, nascido em 15 de julho de 1907, nesta capital, casado, funccionario publico federal, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

7469 — **Pedro Cyrillo Ferreira Serrano**, filho de Manuel Antonio Ferreira Serrano e Valdevina Celina de A. Serrano, nascida em 17 de julho de 1864, nesta capital, casado, emp. publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7470 — **Elias Correia dos Santos**, filho de José Correia do Espirito Santo e Gracinda Maria do Espirito Santo, nascido em 17 de abril de 1915, nesta capital, solteiro, pedreiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7471 — **Archimedes da Silveira Junior**, filho de Febronio Archimedes da Silveira e Antonia Pegado Bulhões da Silveira, nascido em 5 de setembro de 1914, nesta capital, casado, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7472 — **Rivaldo Ferreira Soares**, filho de Thomaz Ferreira Soares e Amalia Ferreira Soares, nascido em 14 de agosto de 1913, nesta capital, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7473 — **Helena Gaudencio Alves**, filha de Manuel Archanjo Alves e Maria Mathilde Alves, nascida em 12 de janeiro de 1913, em Cabedello, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7474 — **Alexina Guedes de Albuquerque**, filha de Galdino José da Cunha e Salvina Guedes da Silva, nascida em 15 de janeiro de 1903, em Alagôa Nova, casada, domestica, com domicilio eleitoral em Cabedello. (Qualificação requerida).

7475 — **João Antonio Gadelha**, fiho da Antonio Gadelha da Costa e Custodia Maria da Conceição, nascido nesta capital, casado, carpinteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação rrequerida).

7476 — **Ignacio Ferreira da Silva**, filho de Domingos Ferreira da Silva e Salvina Maria de Moura, nascido em 2 de agosto de 1904, em Campina Grande, solteiro, estivador, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7477 — **Omezina Maria das Neves**, filha de Victalino Bartholomeu e Maria Balbina das Neves, nascida em 19 de agosto de 1889, em Ceará, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7478 — **Severina Augusta Borges**, filha de Manuel Franco Borges e Anna Thereza de Jesus, nascida em 20 de novembro de 1903, em Alagoinha, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7479 — **Diogenes Domingos de Andrade**, filho de Salustiano Domingos de Andrade e Severina Alayde de Andrade, nascido em 24 de maio de 1914, em Itabayanna, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7480 — **Moysés Ferreira da Silva**, filno de Francisco Ferreira da Silva e Donaria Bellarmina da Silva, nascido em 25 de agosto de 1893, em Pernambuco, casado, "chauffeur", com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7481 — **Reynaldo de Oliveira Sobrinho**, filho de José Clementino de Oliveira e America Pinho de Oliveira, nascido em 3 de fevereiro de 1914 nesta capital, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7482 — **Maria das Neves Guedes Ramos**, filha de Francisco Gonçalve Ramos, nascida em 21 de novembro de 1911, em Santa Rita, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7483 — **Severino Galdino de Sousa**, filho de José Galdino de Sousa e Onilia Maria da Conceição, nascido em Mulungú, em 18 de abril de 1899, casado, pedreiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7484 — **Carolina Baptista da Silva**, filha de Pedro Celestino do Carmo e Josepha Maria do Carmo, nascida em 5 de agosto de 1897, nesta capital, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7485 — **Antonio de Abreu Lima**, filho de Eduardo de Carvalho Lima, e Amelia de Abreu Lima, nascido em 2 de abril de 1915, nesta capital, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7486 — **Manuel Soares Coqueijo**, filho de Jacob Papier Coqueijo e Francisca Maria do Carmo, nascido em 30 de julho de 1901, nesta capital, casado, estivador, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7487 — **Bellarmina B Mendonça**, filha de Antonio José de Sant'Anna e Josephina Baptista de Sant'Anna, nascida em 2 de julho de 1889, nesta capital, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7488 — **Altina Coutinho**, filha de Manuel Maria da Silva Coutinho e Antonio da Silva Coutinho, nascida em Serraria, em 10 de agosto de 1889, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7489 — **Manuel Gomes**, filho de Deodato Machado e Alcira Gomes, nascido em 11 de agosto de 1899, nesta capital, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7490 — **Leonice de Lucena Sá e Benevides**, filha de Joaquim Correia de Sá e Benevides e Clementina Neves de Lucena, nascida em 1 de novembro de 1915, em Guarabira, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida.

7491 — **Clementina Benevides de Mello** filha de Joaquim Correia de Sá e Benevides e Clementina Neves de Lucena, nascida em 10 de fevereiro de 1908, em Guarabira, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7492 — **Josué Carlos Galvão**, filho de Estevam Lopes Galvão e Maria Josephina Galvão, nascido em 18 de abril de 1913, nesta capital, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7493 — **Helena da Silva Tho**, filha de Antonio Francellino Tho e Alice Amavel da Silva, nascida em 8 de janeiro de 1913, em Araruna, solteira, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7494 — **Maria Alequecina da Silva**, filha de João Alves de Oliveira e Epiphania Alves de Oliveira, nascida no da 1 de fevereiro de 1903, em Arara,

solteiro, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7495 — Maria Hilda Neves Coutinho de Lucena, filha de Antonio Barbosa Farias Coutinho e Clementina Neves Coutinho, nascida em 2 de julho de 1905, em Bananeiras, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7496 — Manuel Trajano de Araujo, filho de Trajano Gomes de Araujo e Maria Antonia da Conceição, nascido em 8 de junho de 1907, em Alhandra, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7497 — Antonio Florencio das Neves, filho de Francisco José das Neves e Josepha Maria das Neves, nascido em 7 de novembro de 1908, nesta capital, solteiro, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7498 — Luiz Angelo de Sousa, filho de José Angelo de Sousa e Gertrudes Maria da Soledade, nascida em 4 de julho de 1914, nesta capital, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7499 — Raymunda Alves de Freitas, filha de Geronymo Luiz de Freitas e Regina Alves de Freitas, nascida em 7 de maio de 1907, em Cabedello, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7500 — Ascendino Leite, filho de Manuel Candido Leite e Anna Caçula de Figueirêdo, nascido em 21 de julho de 1915, em Conceição, deste Estado, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7501 — Mario Reges Cesar, filho de Abilio Cesar Lins de Albuquerque e Olindina Reges Cesar, nascido em Sapé em 14 de setembro de 1915, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7502 — Severino Ferreira de Lima, filho de Manuel Ferreira de Lima e Maria Ferreira da Conceição, nascido em 15 de agosto de 1914, em Alhandra, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7503 — José Ferreira de Medeiros, filho de José Ferreira Junior e Maria de Medeiros Ferreira, nascido em 17 de julho de 1916, em Santa Luzia do Sabugy, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7504 — Joaquim Gomes da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva e Mathilde Rosalina da Silva, nascido em 6 de maio de 1897, no Rio Grande do Norte, casado, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7505 — Severino Martins da Silva, filho de João Martins da Silva e Davina Maria da Conceição, nascido em 6 de janeiro de 1912, em Alhandra, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Alhandra. (Qualificação requerida).

7506 — Vicente Pereira da Silva, filho de Henrique Pereira da Silva e Laurinda Maria da Conceição, nascido em 5 de abril de 1909, em Alhandra, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Alhandra. (Qualificação requerida).

7507 — Rosa Rodrigues da Rocha, filha de João Rodrigues e Maria Paulina de Sousa, nascida em 25 de março de 1914, casada, domestica, com domicilio eleitoral em Alhandra. (Qualificação requerida).

7508 — Severina Antonia do Nascimento, filha de Severino Manuel do Nascimento e Maria Ignacia de Lima, nascida em 15 de outubro de 1913, em Alhandra, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Alhandra. (Qualificação requerida).

7509 — Josepha Soares Barbosa, filha de Targino Soares Barbosa e Maria de Sousa Soares, nascida em 8 de março de 1910, em Guaynna, casada, domestica, com domicilio eleitoral em Alhandra. (Qualificação requerida).

7510 — Adjame Leoncio Alves, filho de Antonio Leoncio Alves e Idalina Severina da Conceição, nascido em 25 de maio de 1914, em Alhandra, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Alhandra. (Qualificação requerida).

7511 — Antonio Correia Neves, filho de Vicente Correia Neves e Maria Candida do Sacramento, nascido em 4 de maio de 1904, em Pedras de Fôgo, casado, agricultor, com domicilio eleitoral em Alhandra. (Qualificação requerida).

7512 — Maria da Penha Bandeira, filha de Manuel Lourenço Bandeira e Dyonisia Maria Bandeira, nascida em 19 de maio de 1912, em Pitimbú, solteira, domestica, com domilicio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7513 — João Francisco da Silva, filho de Francisco da Silva e Laurinda Maria da Conceição, nascido em 15 de janeiro de 1889, em Pedras de Fôgo, casado, agricultor, com domicilio eleitoral em Conde. (Qualificação requerida).

7514 — Alfredo Paulo de Medeiros, filho de José Paulo de Medeiros e Maria Isidra do Espirito Santo, nascido em 16 de janeiro de 1895, com domicilio eleitoral em Conde. (Qualificação requerida).

7515 — Nilson Silvino Correia, filho de Adolpho Silvino Correia e Elisa Correia de Menezes, nascida em 6 de junho de 1915, em Cupuçura, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Conde. (Q. requerida).

7516 — Elvira Correia de Menezes, filho de Adolpho Silvino Correia e Elisa Correia de Menezes, nascida em 10 de março de 1916, em Acayes, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Alhandra. (Qualificação requerida).

7517 — João Francisco de Mello, filho de Francisco Gomes de Mello e Joventina Soares da Silva, nascida em 16 de junho de 1912, em Acayes, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Alhandra. (Qualificação requerida).

7518 — Silvina Augusta de Mello, filha de José Augusto da Silva e Joanna Dantas da Silva, nascida em Conde, a 2 de janeiro de 1903, casada, domestica, com domicilio eleitoral em Alhandra. (Qualificação requerida).

7519 — João Carneiro da Silva, filho de Antonio Carneiro de Sousa e Cordulina Maria da Conceição, nascido em 2 de janeiro de 1904, em Estivas, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Alhandra. (Qualificação requerida).

7520 — João Misael dos Santos, filho de Misael Marcellino dos Santos e Maria Etelvina da Conceição, nascido em 27 de janeiro de 1914, em Bôcca da Matta, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Alhandra. (Qualificação requerida).

7521 — Isabel Rodrigues da Costa, filha de João Rodrigues da Costa e Maria Paulina de Sousa, nascida em 5 de junho de 1902 em Alhandra, casada, domestica com domicilio eleitoral em Alhandra (Qualificação requerida).

7522 — João Francisco da Silva, filho de Francisco José da Silva e Laurinda Maria da Conceição, nascido em 15 de janeiro de 1887, em Grammame, casado, agricultor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7524 — Maria Gertrudes de Sousa, filha de Januario José de Sousa e Adreana Vicencia da Soledade, nascida em 20 de julho de 1880, casada, domestica, com domicilio eleitoral em Conde. (Qualificação requerida).

7525 — José Pedro das Neves, filho de Francisco José das Neves e Josepha Maria de Sousa, nascida em 17 de setembro de 1914, em Conde, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Conde. (Qualificação requerida).

7526 — Augusta Albuquerque de Carvalho, filha de José Anselmo de Albuquerque e Emilia Mathilde de Carvalho, nascida em 17 de setembro de 1914, em Conde, casada, domestica, com domicilio eleitoral em Conde. (Qualificação requerida).

7527 — Chrispim Ferreira da Silva, filho de Fortunato Ferreira da Silva e Joaquina Maria da Conceição, nascido em 3 de maio de 1912, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Alhandra.

7528 — Sebastião Ribeiro dos Santos, filho de Abilio dos Santos Ribeiro e Enedina Gonçalves Ribeiro, nascido em 20 de janeiro de 1914, em Conde, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Conde. (Qualificação requerida).

7529 — Cecilio Monteiro Costa, filho de Paulino Monteiro e Severina Maria da Conceição, nascido em 20 de novembro de 1913, em Conde, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Conde. (Qualificação requerida).

7530 — Josué Ribeiro dos Santos, filho de Abilio dos Santos Ribeiro e Enedina Gonçalves Ribeiro, nascido em 3 de maio de 1916, em Conde, solteiro, agricultor, com domicilio em Conde. (Qualificação requerida).

7531 — Candida Gonzaga, filha de João Luiz Gonzaga e Maria Gonzaga das Dôres, nascida em 1 de novembro de 1914, em Conde, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Conde. (Qualificação requerida).

7532 — Pedro Manuel das Neves, filho de Manuel Hillario das Neves e Francisca Maria da Conceição, nascido em 18 de janeiro de 1912, em Conde, casado, agricultor, com domicilio eleitoral em Conde. (Qualificação requerida).

7533 — João Paiva, filho de Manuel Paiva e Jovina Maria da Conceição, nascido em 20 de fevereiro de 1913, em Conde, solteiro, negociante, com domicilio eleitoral em Conde. (Qualificação requerida).

7534 — Luiz Antonio de Lucena, filho de Antonio Francisco Nepomuceno e Antonia Maria da Conceição, nascido em 9 de julho de 1914, em Conde, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Conde. (Qualificação requerida).

7535 — João do Carmo das Mercês, filho de José Joaquim de Sant'Anna e Senhorinha Delphina de Jesus, nascido em 2 de dezembro de 1891, em Pontinha, viúvo, carpinteiro, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7536 — Antonio Francisco Menezes, filho de João Francisco Menezes e Maria Dornella de Menezes, nascido em 24 de novembro de 1908, em Ponta do Coqueiro, casado, agricultor, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7537 — George Mauricio de Souza, filho de João Mauricio de Souza e Severina Margarida Santos, nascido em 15 de maio de 1913, em Pontinha, casado, maritimo, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7538 — Eulina Francisca Barbalho, filha de Francisco José Barbalho e Maria Freire Barbalho, nascida em 22 de setembro de 1907, em Pontinha, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7539 — Damiana Christovam dos Santos, filha de Manuel Christovam dos Santos e Maria Damiana da Conceição, nascida em 8 de setembro de 1913, em Pitimbú, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7540 — Luiz Hygino dos Prazeres, filho de Germano Hygino dos Prazeres e Avelina Ignez de Lima, nascido em 10 de outubro de 1913, em Pitimbú, solteiro, maritimo, co mdomicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7541 — João José de Albuquerque, filho de Lourenço Claudio de Albuquerque e Maria Candida da onceição, nascido em 27 de janeiro de 1912, em Pontinha, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7542 — Francisco Christovam dos Santos, filho de Manuel Christovam dos Santos e Damiana Maria da Conceição, nascido em 2 de janeiro de 1911, em Pitimbú, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7543 — Lourença Ricarda de Sant'Anna, filha de Antonio Ricardo de Sant'Anna e Josepha Alves de Sant'Anna, nascida em 3 de março de 1913, em Ponta de Coqueiro, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7544 — Ignacia dos Santos, filha de João Ferreira e Laurilla Ferreira, nascida em 22 de maio de 1901, em Campina Grande, casada, domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7545 — João Lourenço Rodrigues filho de Lourenço José Rodrigues e Joanna Maria da Conceição, nascido em 16 de março de 1904, em Pitimbú, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7546 — Isaias Oliveira da Rocha, filho de José S. da Rocha e Julia Oliveira da Rocha, nascido em 11 de dezembro de 1912, em Pitimbú, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7547 — Cosma Christovam dos Santos, filha de Manuel Christovam dos Santos e Maria Damiana da onceição, nascida em 12 de dezembro de 1913, em Pitimbú, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7548 — José Lourenço Rodrigues, filho de Lourenço José Rodrigues e Joanna Maria da Conceição, nascido em 10 de junho de 1901, em Pitimbú, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7549 — Edith Maria dos Santos, filha de José Gabriel dos Santos e Maria Leopoldina Santos, nascida em 1 de maio de 1912, em Pitimbú, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7550 — Declinda Bezerra da Silveira, filha de José Francisco Bezerra e Brasilina Soares Bezerra, nascida 1 de janeiro de 1895, em Ponta de Pedra, viúva, domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7551 — Antonio José Dornellas, filho de Guilherme Manuel Dornellas e Jozina Maria Dornellas, nascido em 6 dezembro de 1900, em Catuama, casado, maritimo, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7552 — Elvira Maciel Monteiro, filha de Antonio Maciel Monteiro e Joanna Alves do Nascimento, nascida em 24 de maio de 1913, em Pedra de Fôgo, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7553 — Odette Nogueira de Moura, filha de João José Nogueira e Maria de Moura Nogueira, nascida em 10 de agosto de 1911, em Goyanna, casada, domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7554 — Senhorinha Maria Bandeira, filha de Manuel Lourenço Bandeira e Dyonisia Maria Bandeira, nascida em 20 de janeiro de 1913, em Pitimbú, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7555 — Maria Ricarda Sant'Anna, filha de Antonio Ricardo de Sant'Anna e Josepha Alves da Silva, nascida em 26 de julho de 1913, em Ponta de Coqueiro, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7556 — Ludgero Bispo dos Santos, filho de Francisco Bispo dos Santos e Maria Francisca da Conceição, nascido em 5 de maio de 1889, em Ponta de Coqueiro, casado, maritimo, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7557 — Onelia Menezes, filha de Adelino Antonio Masceno e Damiana Francisca Menezes, nascida em 22 de abril de 1908, em Pitimbú casada domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7558 — José Bispo da Silva, filho de João Bispo da Silva e Idalina Bispo de Barros, nascido em 20 de maio de 1913, em Acayes, casado agricultor, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7559 — Maria Baptista de Alcantara, filha de Gerson Baptista de Passos e Catharina Maria da Conceição, nascida em 27 de setembro de 1907, em Lucena, viúva, domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7560 — Severino Braga dos Santos, filho de José Braga dos Santos e Dalila Braga da Costa, nascido em 4 de abril de 1913, em Goyanna, solteiro, marritimo, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7561 — Alequixis Francisco Dutra, filho de José Francisco Dutra e Maria Gertrudes Dutra, nascido em 15 de outubro de 1913, em Pitimbú, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7562 — José Antonio dos Santos, filho de Francisco Pedro ds Santos e Delmira Gonçalves de Lima, nascido em 30 de maio de 1913, em Pitimbú, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7563 — Samuel Correia de Amorim, filho de José Correia de Amorim e Cordulina Francisca Amorim, nascido em Ponta de Coqueiro, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Pitimbú (Qualificação requerida).

7564 — Anna Lins do Nascimento, filha de Joaquim Manuel do Nascimento e Virginia Maria Nascimento, nascida em 18 de fevereiro de 1912, em Conde, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7565 — José Correia de Andrade, filho de Francisco Correia da Andrade e Severina Lucinda Conceição, nascido em 6 de outubro de 1912, em Ponta de Coqueiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificaçã requerida).

7566 — Aurino Gomes Ribeiro, filho de Bellarmino Gomes Ribeiro e Ignez do M. Barbalho, nascido em 14 de julho de 1913, em Pitimbú, solteiro, maritimo, com domicilio eleitral em Pitimbú. (Qualificaçã requerida).

7567 — João Ferreira de Oliveira, filho de Geronymo Ferreira de Oliveira e Maria Antonia da Conceição, nascido em 17 de janeiro de 1907, em Patos, solteiro, carpinteiro, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

7568 — Agenor Rodrigues Pinheiro, filho de Manuel José Rodrigues e Antonia Rodrigues da Conceição, nascido em 17 de outubro de 1913, em Ponta de Coqueiro, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Pitimbú. (Qualificação requerida).

Cartorio Eleitoral em João Pessôa, 24 de agosto de 1934. — O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

—

AO COMMERCIO E Á PRAÇA EM GERAL — Contando-nos circular em certa folha desta capital uma publicaão assignada por RANOVALO MARTINS, na qual este cidadão se diz noso credor de importancia proveniente de seu HONESTO TRABALHO, o que aliás não nos interessa discutir, porquanto a idoneidade moral do referido é demasiadamente conhecida nos circulos commerciaes desta praça; outrosim, declaramos que ha cerca de 2 mezes pacientemente esperamos o comparecimento deste cavalheiro em nosso escriptorio afim de prestar-nos contas de recebimentos feitos a nossa revelia nesta praça e devolver-nos o mostruario completo que infelizmente lhe confiamos. — E si após o ajuste final de contas lhe couber qualquer direito estamos promptos a reembolçal-o immediatamente em dobro de seus supostos haveres.

Responsabilizamos-nos pela publicação n'"A União" desta declaração que começa pelas palavras ao Commercio e termina pelas palavras supostos haveres.

João Pessôa, 24 de agosto de 1934.

J. Barbosa & C.ª

(A firma está devidamente reconhecida).

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA COM O PRAZO DE DEZ DIAS, DE VENDA E ARREMATAÇÃO DE BENS PENHORADOS — O dr. Bellino Souto, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que no dia seis (6) de setembro proximo, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, edificio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa, desta cidade, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais

der e maior lance offerecer, além da avaliação, que é de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000), os seguintes bens moveis: um sofá de vime, oito cadeiras de vime, uma cadeira de junco, uma de balanço, quatro cachepots de metal, um porta-chapéo com espelho, seis quadros com paysagens, quatro columnas de páo setim, uma banca de centro, um cachepot de barro vidrado, uma vitrola "Melody", salão de de refeições: nove mesas, sendo 4 envernizadas, 7 cadeiras de junco, 4 cadeiras de macacaúba, 5 cadeiras de freijó, uma de páo setim, um porta-chapéo com 2 espelhos, 4 quadros de fructas, uma abat-jour de fazenda, dois espelhos sem moldura, um cachepot de metal, um guarda-louça com pedra, sala de copa: uma geladeira, um guarda-comidas, um porta-toalhas, um porta-sabonete, 2 relogios de parede, um cahe-pot de cimento, cosinha: uma mesa com marmore, 2 mesas, 2 cadeiras de abrir e fechar, 1 armario, 1 fogareiro; quarto n.° 1: um guarda-roupa, 1 lavatorio de pedra, 1 espelho e balde de agath, 1 bacia de louça e jarra, 1 mesinha envernizada com gaveta, 1 abat-jour de vidro, uma cadeira de páu setim, 1 cabide de madeira, 4 tornos, 1 bodet, 2 camas de ferro completas, 1 cadeira de vime; quarto n.° 2: uma toilette de jacarandá com pedra, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio com balde, 1 mesa envernizada, 1 cadeira de vime, 1 urinol, 1 cama de páu setim completa, 1 bidet com pedra, 1 cortinado, 1 cabide; quarto n.° 3: uma cama para solteiro completa e de ferro, 1 cadeira, 1 lavatorio completo, 1 toilette coberta com chitão, 1 cabide, 1 tamborete de chitão; quarto n.° 5: 1 cabide, 1 cama de ferro, 1 espelho, 1 mesa envernizada; quarto n.° 6: 3 camas de ferro completas, 3 cadeiras de páu setim estragadas, 1 mesa pequena, 1 espriguiçadeira, 1 cabide, 1 fructeira, 1 toilette de chitão, 1 armação de lavatorio; quarto n.° 7: 2 camas de ferro completas, 1 cadeira de braço; quarto n.° 8: uma cama de ferro completa, 1 mesa com gaveta envernizada, 1 armação de lavatorio, 1 cadeira de junco; quarto n.° 9: uma cama de ferro completa, 2 armações de lavatorio, 1 mesinha de três pés, um tamborete; quarto n.° 10: 2 camas de ferro completas, 1 mesa, 1 cabide, 1 espelho, 1 lavatorio completo; quarto n.° 11: uma cama de ferro para casal completa, 1 dita de solteiro, 1 guarda-roupa de páu setim, 1 lavatorio, 1 mesinha envernizada com gavetas, 1 toilette, 1 urinol, 1 balde; quarto n.° 12: duas camas de ferro completas, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 mesa com gavetas, quarto n.° 13: uma cama de ferro nova, completa, uma mesa com gaveta, um lavatorio, um urinol, um balde, 1 espelho; quarto n.° 14: 2 camas de ferro 2 mesas com gavetas, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 balde, 2 cabides, 1 urinol; quarto n.° 15: uma cama de ferro nova, completa, de massanetas, 1 cabide; avulso: uma mesa de centro, uma cama, 1 sofá de páu setim, um guarda-roupa, 1 berço, 1 jarra com torneiras, 1 cadeira de páu setim, 1 mesa, 4 tambores de pés, 1 pilão, 1 taboa de engomar, e 5 camas de lona, bens estes penhorados a Luiz Porciuncula, na acção executiva cambiaria que lhes move a firma commercial de nossa praça O. Pessôa & Barros, e para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mando passar o presente edital, cujo original será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 25 de agosto de 1934. Eu, João Cancio Brayner escrivão, o escrevi e dactylographei e assigno. (ass.) Bellino Souto. Conforme o original; dou fé.

João Pessôa, 25|8|934.

O escrivão, **João Cancio Brayner.**

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | DOMINGO, 26 DE AGOSTO DE 1934 | NUMERO 188

PAGINA FEMININA

Dirigida: — Pela "Associação Paraíbana Pelo Progresso Feminino"

O CULTO DA ESPONTANEIDADE

LYLIA GUEDES

Nada para mim feito por dever tem real merito. Sou devota da espontaneidade. E é por isto que descreio da *felicidade* que se esteia no cumprimento de um dever. E' pela mesma razão que não adopto rito. Sómente reconheço o rito da espontaneidade Ir á igreja por que é a hora ou o dia em que "devo" ir não pode ser acto de religião. Resar quando o espirito não se acha concentrado não é resar. A prece deve ser espontanea. E o espirito deve desejal-a e realizal-a com recolhimento e ao mesmo tempo satisfação intima. Forçar a repetição de preces feitas por outrem obrigando a perder o fio do assumpto eis uma pratica abusiva da liberdade interior. A noção de religião tem para mim uma significação elevadissima de amor. E o que se faz por amor é espontaneo, impulsivo, sincero. Porque mesmo a sinceridade é o reverso da medalha dessa religião superior de que o amor é o anverso. O que se faz só por dever reveste sempre a idéa de medo á pena imposta pela infracção desse mesmo dever. E' uma especie de imposto que se paga sempre de mau gosto. A amisade ou o affecto que se baseia em dever periclita irremediavelmente. Assim prefiro um "bom dia" espontaneo a qualquer favor emanado de um dever ou suggerido pelo interesse. Aquelle que cimentou sua religião no amor revestiu-a de muralha invulneravel contra a qual debalde investirão as settas da indifferença ou do scepticismo. Antes de levar á criança a idéa do dogma, mysterioso ou do sobrenatural lhe ensinem o amor a Deus, naturalmente, espontaneamente, livremente. O amor á grande obra da creação ensinado na fonte pura do livro-natureza, é uma uncção sublime para as almazinhas em formação.

O lar deve ser um templo em que pae e mãe tenham o alto privilegio de ministrar aos filhos todos os ritos da religião do amor. Se esse lar é realmente constituido pelo amor, o filho ahi educado está immunizado para toda a vida sem temer os assaltos da duvida ou as investidas do remorso, porque aprendeu a viver nas normas traçadas pela consciencia e dictadas pelo amor. Mas o amor age sempre espontaneamente e estou assim no ambito de meu lemma: cultuar a espontaneidade. Levo talvez ao exaggero o meu culto porque chego aos limites da liberdade. Em verdade a espontaneidade nada mais é de que o respeito amplo á liberdade. E é por isto que tanto me constrange ver passaros presos — essas victimas indefesas da maldade humana — bem como animaes deslocados de seu *habitat* para se subordinarem a uma vida artificial em casa, quando foram feitos para a vida livre da floresta. O culto do amor nos leva a uma relativa perfeição. Aprendendo a amar o semelhante já espontaneamente respeitamos sua ausencia e nos sentimos forçados, constrangidos mesmo, quando em nossa presença a maledicencia quer alimentar-se de censuras á vida alheia com a mesma voracidade com que a panthera devora cadaveres.

E' interpretando bem a profundeza do amor de Christo pela humanidade que se pode verdadeiramente ser christão. E quanta gente que se suppõe christã castiga o semelhante mais christão com o azorrague do despreso, cuidando servir a Christo, sem se lembrar de que o mestre não escondia sua preferencia pelos que não estavam rotulados á religião de sua grey, e quando os phariseus e escribas daquelle tempo lhe censuravam o procedimento por sentar-se á mesa com peccadores elle com a sabedoria profunda de sua missão redemptora respondia-lhes que os sãos não precisavam de medico.

Devo aos ensinamentos de meu pae e minha mãe ter-me conservado christã, porque me ensinaram o lado perfeito do christianismo — o grande amor que elle encerra. Com essa comprehensão verdadeira podemos caminhar serenos, sem o menor receio de fracassar na fé. Podemos ler todas as philosophias dos homens sem ser preciso que o *nihil obstat* nos conceda permissão para manusear este ou aquelle livro. O espirito formado irá livremente, espontaneamente, acceitando o bem e regeitando o mal.

Tal é o poder do amor em que assenta o verdadeiro christianismo. Não é preciso o sacrificio da intelligencia e da razão para o facto de Josué parar o sol a fim de que os seus vencessem a batalha contra os inimigos ainda com dia nem o de Jonas sahindo illeso do ventre da baleia, mesmo porque o christianismo organizou-se em moldes oppostos ao judaismo. Emquanto este admittia o sacrificio e a vingança em batalhas sangrentas aquelle se inspirava na misericordia e no perdão, ultimando as praticas de sacrificios com a morte do proprio Christo dando-se em holocausto vivo para salvar o mundo peccador...

SOLILOQUIO

"Entre a mulher e a flor ha tanta semelhança, que será bem dificil distinguir uma linda rosa de uma bella... Rosa".

A linda rosa, rubra e redolente
que os canteiros perfuma docemente,
faz lembrar
o rubro que da noiva ás faces vem,
ao lembrar-se do dia em que tambem
ha de deixar

os festejos de moça; a margarida-
singela, sem aroma e desprovida
de seducção,
lembra o dia em que a NOIVA, na modista,
toma uns ares de [illegible] grande artista
com emoção,

sentindo o coração bater de leve;
parece uma açucena, alva de neve
toda castidade,
brotando junto á accacia, cuja historia
está cheia de lances e de gloria
na Humanidade

Se acaso alguem contempla o cravo-branco,
se esse "alguem" for leal, sincero e franco,
forçosamente
a [illegible] florzinha tão cheirosa,
faz lembrar a passagem vaporosa
de um noivado que foi-se como um sonho
de doente!

A camelia, o junquilho, o estefanóte,
a dhalia toda branca, o myosote
e os botões
da planta que produz os pomos de ouro
dos Jardins de Arethuza, esse thesouro
de illusões,

eis o ponto final de um devaneio,
todo cheio de sonhos e de anceio...
Em verdade,
Após o casamento, só uma flor
reune-se ás demais, como o Amor:
..
A SAUDADE!

FILY DE MACEDO ENGEL

RIO, 3 — 8 — 34.

Do coração para o coração

De seu joven autor recebemos com affectuosa dedicatoria um exemplar desse lindo livro de versos cujo nome serve de epigraphe á presente nota.

Opportunamente daremos nossa impressão sobre os versos do talentoso bardo conterraneo.

Agraedcidas pela offerta.

A VIDA

Alice de Azevedo Monteiro

O soffrimento não existe...

Parece ousadia tal affirmativa que muitos levarão em conta de exaggero ou... diletantismo...

Quando muito jovem, alguem sabio e prudente, avisou-me que "poderiamos converter em felicidade e alegria o que nos parecesse causa de infelicidade e soffrimento".

Questão simples, que toda se resume no fixarmos no bem o pensamento de tal maneira que... façamos absoluta exclusão do mal...

Bem prudente seriamos se não collocassemos nosso ideal em cousas muito materiaes porque tudo o que é exclusivamente material erra, vacila, perece...

Refugiemo-nos nos alevantados e nobres sentimentos e com elles ergamos barreira intransponivel ás miserias da vida.

A magnanimidade, a condescendencia, que são um pouco daquella humildade e resignação ensinadas pelo Cordeiro de Deus, encontram sempre um meio de desculpar as faltas d'outrem... Não desejo a condescendencia visinha do orgulho que perdôa por se considerar superior, mas, a condescendencia humilde e compassiva, que procura piedosamente no esquecimento e no perdão lavar as chagas moraes, sempre tão bem occultas sob o manto espesso da hypocrisia...

Hypocrisia! Hypocrisia! que força e que nobreza d'alma são necessarias para vencer-te! A sinceridade de olhos abertos, brilhantes, magnificos, de face luminosa erguida para o azul, só ella destruirá os véos plumbeos, que te cobrem, fazendo-te desertar de todos os corações, oh! filha espuria da sombra e do mal!! O mal... o bem... dois caminhos... largo, florido, facil, atracção e prazer o primeiro, emquanto que o segundo, estreito, espinhoso, de difficil accesso, é todo feito de renuncias, de ideaes irrealizaveis, de incomprehensões...

Sómente tarde percebemos que, no segundo é que está a verdadeira razão da vida...

PAGINA MYSTICA

LYLIA GUEDES

O MAIOR PRAZER

Qual o maior prazer de todo o bom christão?
— Seguir do Redemptor a excelsa caridade,
Ao orphão dar um lar, ao que tem fome, pão,
Espalhar pelo mundo a luz da christandade.

Dar áquelle que o insulta a esmola do perdão;
Ter por lemma na vida a Justiça e a Bondade,
Batalhar contra o vicio, aconselhando o irmão
A fugir do que é mau e acceitar a Verdade.

Eis o anseio febril do coração que veja
O grande amor de Christo, a Sua immensa graça,
A todo peccador, por humilde que seja:
E' possuir para sempre em sua alma essa Luz
Que sublime perdôa a mais torpe desgraça
E conduz o que pecca ao redil de Jesus!

O NOME DE JESUS

JESUS! — Qual doce e terna melodia
De sonoroso e divinal gorgeio
Brinca em meu labio, num celeste anseio,
Do nome Teu a dulcida harmonia.

E emquanto a brisa amena o balbucia,
Na uncção divina de sublime enleio,
Eu cuido ouvir, em santo devaneio,
Longinquo som de estranha symphonia.

Então minha alma, em fervorosa prece,
A voz eleva, quando a noite desce,
A Ti, ó santo-humilde Nazareno!
Emquanto o céo de estrellas revestido,
Recorda um pallio azuleo destendido
A' luz albente do luar sereno.

A LENDA DE PHILOÊ

OLIVINA CARNEIRO DA CUNHA

Cairo.
Visão do Nilo que embala
O filho de Allah
Em prece.
Lendaria cidade antiga
Que ainda nos fala
De Isis, a divindade,
A crença que não fenece!

Deante a avenida das Esphinges
Em Karnak, o arabe
Em extase
Invoca o nome de Ammon...
E' tarde; as timidas papoulas
Abrem-se em meigo e roseo
Tom.
Tamareiras a florir e a embriagar
Aves sagradas, os ibis,
Acariciados
Por etesianos ventos a soprar.

Imponencia do deserto
Mar de areias fulvas em ondas variadas

Já bem perto.
Caravanas em busca de oasis
Passam em mansos elephantes
Levando syenites, alabastros
E raros diamantes.

Uma tenda armada
A' sombra da figueira
E mais nada.

Antes, porém, um bazar,
Que os abriga do khamsyn,
Ostenta pennas de avestruz
E objectos de marfim...
Lá, num canto, na penumbra, escondida

Ha qualquer coisa de bello
Que palpita e que tem vida...
Fortes scintillações illuminam
O bazar modesto.

Um espadanar de pingos de luz,
Talvez, resto
De um festim ao Deus egypcio.
— E' Philoê, mimo do bey Kairuan,
Um misto de arabe e fellah,
Tem no riso o enigma da Esphinge
E no olhar, o poder do talisman

E a lenda a seguir...
"Uma noite quando as acacias
Em flor
Recebiam os fios de prata do luar,
Entretecendo a sua trama delicada
Aduah, o ethiope do Nilo Azul,
Traz no dorso a filha do senhor
Que ao morrer lh'a entrega
E diz: Guarda Philoê, a minha joia amada

E a voz extinguiu-se por encanto...

As romeiras floriam novamente.
Um dia, emquanto
Ella sorria na tenda do escravo,
Este era victima do perfido crocodilo,

Philoê, sósinha, em plena mocidade,
Sahiu em busca de um novo asylo,
E foi justamente no canto do bazar
Que ella escondeu a dor ingente
No luzir do seu olhar ardente...

Quando no Cairo, depois, appareceu
A dansarina de riso seductor,
Ninguem mais resistiu
Ao encanto seu...
O amôr
Teceu-lhe u'a umbella
Para abrigal-a do capricho
D'um cruel destino.
E ella,
A bailar, enganando a propria dor,
Passava a vida entre os matizes
De mulher e flôr!...

Acacias em guirlandas de ouro
Cobrem o bazar onde ella habita.
A miragem do deserto vem trazer
Ao seu retiro, um estranho mouro
Figos, tamaras e frescos tamarindos
Foi a frugal refeição
Que ella serviu.
Extenuado o mouro, de seus labios
Deixa apenas escapár
A voz em fio...

Philoê tenta abrir-lhe os olhos lindos.
Invoca Allah
N'uma ansia desusada.
E alli fica á espera do milagre
Horas interminas em louca ansiedade.
Baixaram os raios do sol,
Então já frios,
E do mouro o olhar primeiro
Recahiu na egypcia beldade...

Rico explendor do deserto em chamma!
Pyramides, solemnes revelações
De uma antiguidade feliz
Nos mysterios
Dos seus hieroglyphos,
Quem não as ama?
Mesmo o khamsyn,
Quando passa em turbilhões

Arrebatando as areias incendidas,
Muda o seu curso
E vae extravasar bem longe
As furias incontidas!...

—

O mouro a contemplar
Esses tumulos de antigos pharaóes
Alli estava.
O silencio o envolve. O segredo
De um sentimento novo, após
O despertar
Na tenda da Egypcia dansarina,
Revela-se... Tem medo!!!

—

Segue a sua caravana
Já distante.
E depois quando a encontra
No oasis,
Dispersos os camelos a dormir tranquillos,

Ouve um rumor
Um rumor constante:
Eram passos de alguem e trillos
De vozes n'uma alegria insana!
Philoê bailava acompanhando
Dos mercadores que cantavam
A canção do Nilo Azul,
Lembrando
A terra do Kairuan, o pai amado,
O seu thesouro...
E negros olhos, a jorrar a luz do pranto,
Fôram morrer, como uma ave exul,
No ninho abandonado — o olhar do mouro!!